



PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 24, Lei nº 8.666/93.

TIPO: Dispensa de Licitação.

REGIME: Menor Preço Global.

PUBLICAÇÃO: 11 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023.

FORNECEDOR: Instituto Seprod.

CRISÓPOLIS/BA
MAIO-2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



REQUISIÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AO

Exmº. Sr.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA

DD. Prefeito Municipal de Crisópolis

Nesta

Crisópolis-BA, 27 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023.

Justificativa:

A prestação de serviço em tela visa atender às demandas do CMDCA e Secretaria de Assistência Social, no que se refere ao serviço de consultoria técnica no desenvolvimento das etapas descritas no item 5.1.1.

O Conselho Tutelar constitui órgão integrante da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar possui regulamentação no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990) em seu art. 139 com alterações pela Lei Federal Nº 12.696/2012 que estabeleceu a realização da Escolha Unificada dos membros e garantiu direitos trabalhistas para os mesmos.

Além destas, a Lei Municipal Nº 411, de 05 de setembro de 2007 e suas alterações, é o dispositivo que regulamenta esse processo em 2023, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS com a fiscalização do Ministério Público;

Para tanto, fora instituída a Comissão Eleitoral por meio da Resolução CMDCA Nº 04/2023 que será responsável por organizar todo o pleito.

O Processo, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 411/2007 e suas alterações, possui enquanto uma das etapas de seleção a realização de Prova de Conhecimentos com o objetivo de avaliar os candidatos que disputarão as vagas para Conselheiros Tutelares;

Compreende-se que a elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos exige a expertise da equipe responsável a fim de garantir maior aproveitamento e lisura no processo de avaliação, sendo, portanto necessária contratação de pessoal especializado para oferecer suporte técnico à referida comissão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



Conforme o dispositivo legal, o CMDCA, com apoio dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá estabelecer, em conjunto com o Conselho Tutelar, uma política de qualificação profissional permanente dos seus membros, voltada à correta identificação e atendimento das demandas inerentes ao órgão. (Resolução CONANDA Nº 231/2022, Art. 7º).

A consultoria especializada é aquela que atua em determinados assuntos, dentro de uma área de conhecimento. A contratação de serviços de consultoria, no âmbito deste Termo de Referência, permitirá uma melhoria na qualidade dos serviços a serem executados e agilizará o desenvolvimento das atividades e programas propostos.

A contratação do serviço exposto por este Termo de Referência justifica-se ainda pela necessidade de buscar o desenvolvimento de uma metodologia participativa e eficaz para o desenvolvimento dos serviços supracitados, a fim de trazer celeridade e eficácia ao processo proposto.

Desta forma, justifica-se a contratação do presente serviço, visto a sua inegável necessidade, destacando-se a observância do menor preço na aludida contratação.

Informamos que o valor estimado para presente despesa é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1001	2087	33903500	15000000

Com protestos de estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Rita de Matos de Jesus

Rita de Matos de Jesus
Secretário Municipal de Assistência Social

Ciente, encaminhe-se ao Setor Competente para análise e parecer.

Crisópolis-BA, 27 de abril de 2023.

Leandro Dantas de Jesus Costa
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, a prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prestação de serviço em tela visa atender às demandas do CMDCA e Secretaria de Assistência Social, no que se refere ao serviço de consultoria técnica no desenvolvimento das etapas descritas no item 5.1.1.

2.2. O Conselho Tutelar constitui órgão integrante da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

2.3. O Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar possui regulamentação no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990) em seu art. 139 com alterações pela Lei Federal Nº 12.696/2012 que estabeleceu a realização da Escolha Unificada dos membros e garantiu direitos trabalhistas para os mesmos.

2.4. Além destas, a Lei Municipal Nº 411, de 05 de setembro de 2007 e suas alterações, é o dispositivo que regulamenta esse processo em 2023, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS com a fiscalização do Ministério Público;

2.5. Para tanto, fora instituída a Comissão Eleitoral por meio da Resolução CMDCA Nº 04/2023 que será responsável por organizar todo o pleito.

2.6. O Processo, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 411/2007 e suas alterações, possui enquanto uma das etapas de seleção a realização de Prova de Conhecimentos com o objetivo de avaliar os candidatos que disputarão as vagas para Conselheiros Tutelares;

2.7. Compreende-se que a elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos exige a expertise da equipe responsável a fim de garantir maior aproveitamento e lisura no processo de avaliação, sendo, portanto necessária contratação de pessoal especializado para oferecer suporte técnico à referida comissão.

2.8. Conforme o dispositivo legal, o CMDCA, com apoio dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá estabelecer, em conjunto com o Conselho Tutelar, uma política de qualificação profissional permanente dos seus membros, voltada à correta identificação e atendimento das demandas inerentes ao órgão. (Resolução CONANDA Nº 231/2022, Art. 7º).

2.9. A consultoria especializada é aquela que atua em determinados assuntos, dentro de uma área de conhecimento. A contratação de serviços de consultoria, no âmbito deste Termo de Referência, permitirá uma melhoria na qualidade dos serviços a serem executados e agilizará o desenvolvimento das atividades e programas propostos.

2.10. A contratação do serviço exposto por este Termo de Referência justifica-se ainda pela necessidade de buscar o desenvolvimento de uma metodologia participativa e eficaz para o



desenvolvimento dos serviços supracitados, a fim de trazer celeridade e eficácia ao processo proposto.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O serviço a ser contratado, objeto deste Termo, pede que seja executado através de cronograma a ser elaborado em pactuação com o CMDCA e acompanhado pela SMAS.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida com base na análise nas comprovações cabíveis - atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou demonstração de atividades realizadas nas áreas de atuação que constituem objeto deste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1.1. Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
I	<p>Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023. Conforme detalhamento a seguir: Assessoria e consultoria técnica no desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <p>Editais necessários à realização do Processo, submetendo à aprovação da Contratante para aprovação e publicação nas mídias especificadas no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Em caso de introdução de alterações nos editais, a Contratada terá o prazo máximo de 48 horas para processá-las e submetê-las à Contratante;</p> <p>Edital de Convocação dos candidatos para as provas;</p> <p>Elaboração de relatórios sobre o andamento do processo;</p> <p>Aplicação de sanções disciplinares previstas no Edital de Abertura;</p> <p>Divulgação de editais diversos e comunicados necessários;</p> <p>Promoção de reuniões com os candidatos para orientação sobre o processo e condutas vedadas;</p> <p>Publicação nas mídias indicadas no Edital de Abertura do processo do resultado final;</p> <p>Apoio para o dia do pleito;</p> <p>Prestação de informação relativa a candidatos;</p> <p>Diplomação dos candidatos eleitos;</p> <p>Elaboração, aplicação e correção das provas;</p> <p>Decisão e resposta sobre os recursos e ações que forem impetrados com relação aos gabaritos e resultados.</p>	SERVIÇO	I



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para o devido processo licitatório, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2087- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 33903500 - Serviço de Consultoria

FONTE: 15000000 - Recurso não Vinculados de Impostos

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1. O serviço deverá ser prestado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

7.1.1. O serviço será realizado no Município de Crisópolis, conforme cronograma;

7.2. Os serviços, objetos desta licitação, serão prestados mediante autorização por escrito da unidade solicitante responsável.

7.3 O serviço se dará de maneira imediata, não tendo necessidade de repetição de acordo com a unidade solicitante;

7.4 Os trabalhos de consultoria serão acompanhados pelo CMDCA e pela SMAS, por meio telefônico, correio eletrônico e reuniões de trabalho. O acompanhamento será realizado por servidor escolhido pela secretaria como também por membro do CMDCA, a ser escolhido por seu Conselho, posteriormente.

7.5. Será de responsabilidade do contratado, o cumprimento dos termos acordados entre o mesmo e a SMAS.

7.6. O serviço deverá ser prestado durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual, Tomada de Preço. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

7.7. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente (fiscal do contrato ou ata de registro de preços), atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a SMAS para pagamento.

7.8. Pela execução dos serviços prestados a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 16.000,00, (dezesseis mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas, referente a Assessoria no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, assim que o município fornecer o empenho e lei autorizativa para o início da elaboração do edital, no valor correspondente as Ordens de Serviços comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.8.1. Nota(s) Fiscal (is)/ Fatura (as), atestada(s) e liquidada(s);

7.8.2 Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.9. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o trigésimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.10.1. A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;



7.10.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 5.9 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

7.10.3. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o Contratado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado o Contratado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados;

7.10.4. O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.10.5. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

7.10.6. A vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de sua assinatura.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. A contratação se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo assim, estes serão responsáveis pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a esta futura contratação, como também de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de serviços de profissional autônomo.

8.2. Não será proporcionado ao Contratado seguro social por acidentes de trabalho, de saúde ou de vida, nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do serviço prestado.

8.3. O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética, junto a equipe técnica da SMAS e CMDCA, tendo assim que realizar atividades (reuniões, entrevistas, análise documental) nas dependências do município.

Crisópolis, em 31 de março de 2023.

Rita de Matos de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS



Crisópolis, 31 de Março 2023.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de contabilidade

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para custear prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Gestão Municipal.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária para custear prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Gestão Municipal, quando ao suporte no que se refere ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar. Durante o processo de organização, elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023, valor pela execução do serviço prestado R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Rita de Matos de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social



Crisópolis, 31 de Março 2023.

Do: Setor de contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da previsão orçamentária para custear despesa prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA e Gestão Municipal.

Informo-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

UNIDADE: 1001 Fundos Municipais de Assistência Social

ATIVIDADE: 2087 Manutenções das ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO: 33.90.35.00 – Serviço de Consultoria

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,

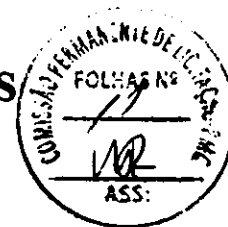
Mônica de Jesus Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
Dec. Nº 48/2021



PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Administração
Diretoria de Compras



Crisópolis, 31 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a estimativa de preços para a Dispensa que tem como objeto, Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023, teve sua cotação realizada com 3 empresas físicas. Justificamos que não foi possível localizar referencia de preço, na pesquisa realizada pelo setor de compras através no sistema Banco de preços, dada a especificidade do objeto solicitado.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Maria Conceição Mendes Moreira
Diretora de Compras
Decreto nº 032/2021

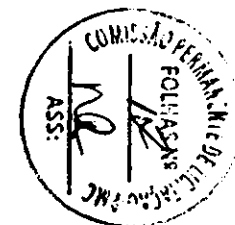
Maria Conceição Mendes Moreira
Diretora de Compras
Decreto: 032/2021

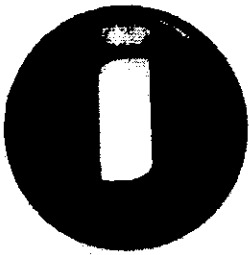


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS

<p>Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023. Conforme detalhamento a seguir:</p> <p>Assessoria e consultoria técnica no desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <p>(1) Editais necessários à realização do Processo, submetendo à aprovação da Contratante por aprovação e publicação nas mídias especificadas no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Em caso de introdução de alterações nos editais, a Contratada terá o prazo máximo de 48 horas para processá-las e submetê-las à Contratante;</p> <p>(1) Edital de Convocação dos candidatos para as provas;</p> <p>(1) Elaboração de relatórios sobre o andamento do processo;</p> <p>(1) Aplicação de sanções disciplinares previstas no Edital de Abertura;</p> <p>(1) Divulgação de editais diversos e comunicados necessários;</p> <p>(1) Promoção de reuniões com os candidatos para orientação sobre o processo e condutas vedadas;</p> <p>(1) Publicação nas mídias indicadas no Edital de Abertura do processo do resultado final;</p> <p>(1) Apoio para o dia do pleito;</p> <p>(1) Prestação de informação relativa a candidatos;</p> <p>(1) Diplomação dos candidatos eleitos;</p> <p>(1) Elaboração, aplicação e correção das provas;</p> <p>Decisão e resposta sobre os recursos e ações que forem impetrados com relação aos gabaritos e resultados.</p>	SERVIÇO	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00


MARIA CONCEIÇÃO MENDES MOREIRA
DIRETORA DE COMPRAS
 31/03/2023





www.institutoseprod.com.br

contato@institutoseprod.com.br

CNPJ 19.855.435/0001-46

Rua Pedro Dantas, nº108, Juracy Magalhães, Alagoinhas - BA



A
Secretaria Municipal de Serviço Social – Crisópolis.
Ref.: Cotação de Preço para execução Processo Seletivo Conselho Tutelar .

Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023. Conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
[REDACTED]		

PROPOSTA DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TOTAL GLOBAL: R\$ 16.000,00
VALOR POR EXTENSO: dezesseis mil reais

Alagoinhas, 28 março de 2023.
Atenciosamente,

INSTITUTO
SEPROD: 19.855.435/0001-46
543500014
Presidente do Instituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.856.435/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SEPROD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-09 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-0 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO R PEDRO DANTAS	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 101 CENTRO
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 48.040-310	BAIRRO/DISTRITO JURACY MAGALHAES	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2350
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

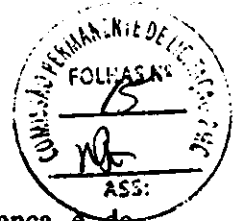


(75) 99943-6360

3emesservicos@gmail.com

36.685.685/0001-02

A
Secretaria Municipal de Serviço Social - Crisópolis.
Ref.: Cotação de Preço para execução Processo Seletivo Conselho Tutelar .



Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023. Conforme detalhamento a seguir:

Assessoria e consultoria técnica no desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ Editais necessários à realização do Processo, submetendo à aprovação da Contratante para aprovação e publicação nas mídias especificadas no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Em caso de introdução de alterações nos editais, a Contratada terá o prazo máximo de 48 horas para processá-las e submetê-las à Contratante;
- ✓ Edital de Convocação dos candidatos para as provas;
- ✓ Elaboração de relatórios sobre o andamento do processo;
- ✓ Aplicação de sanções disciplinares previstas no Edital de Abertura;
- ✓ Divulgação de editais diversos e comunicados necessários;
- ✓ Promoção de reuniões com os candidatos para orientação sobre o processo e condutas vedadas;
- ✓ Publicação nas mídias indicadas no Edital de Abertura do processo do resultado final;
- ✓ Apoio para o dia do pleito;
- ✓ Prestação de informação relativa a candidatos;
- ✓ Diplomação dos candidatos eleitos;
- ✓ Elaboração, aplicação e correção das provas;

Decisão e resposta sobre os recursos e ações que forem impetrados com relação aos gabaritos e resultados.

TOTAL GLOBAL: R\$ 16.900,00


VALOR POR EXTENSO: dezesseis mil e novecentos reais

Sátiro Dias, 31 março de 2023.

Atenciosamente,


Marivaldo Messias de Melo
Sócio Administrador

36.685.685.0001-02
3EMES SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI
Pc - João Arturino da Cruz 31 Sala
Centro Mineiro CEP: 48.408-000
Sátiro Dias - Bahia

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.685.685/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2020
NOME EMPRESARIAL 3 EMES SERVICOS E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3 EMES SERVICOS EM INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-0-01 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.01-8-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JOAO ARISTIDES DA CRUZ	NÚMERO 31	COMPLEMENTO SALA
CEP 48.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - MIMOSO	MUNICÍPIO SATIRO DIAS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LECONTEC.LECONTEC@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3446-2239/ (75) 9999-9999
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 08:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
Comissão Permanente de Licitação – COPEL
Secretaria Municipal de Serviço Social – Crisópolis.
Ref.: Cotação de Preço para execução Processo Seletivo Conselho Tutelar .
CBI CENTRO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ nº 08.758.923/0001-19
R DAS ACACIAS, 470, ED SPAZIO EMPRESARIAL SALA 302, PITUBA, 41.810-050, SALVADOR/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	TOTAL
01	<p>Prestação de serviço técnico especializado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Gestão Municipal, quanto ao suporte no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2023, durante o processo de Organização, Elaboração, Aplicação, Correção e Divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2023. Conforme detalhamento a seguir:</p> <p>Assessoria e consultoria técnica no desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Editais necessários à realização do Processo, submetendo à aprovação da Contratante para aprovação e publicação nas mídias especificadas no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Em caso de introdução de alterações nos editais, a Contratada terá o prazo máximo de 48 horas para processá-las e submetê-las à Contratante;✓ Edital de Convocação dos candidatos para as provas;✓ Elaboração de relatórios sobre o andamento do processo;✓ Aplicação de sanções disciplinares previstas no Edital de Abertura;✓ Divulgação de editais diversos e comunicados necessários;✓ Promoção de reuniões com os candidatos para orientação sobre o processo e condutas vedadas;✓ Publicação nas mídias indicadas no Edital de Abertura do processo do resultado final;✓ Apoio para o dia do pleito;✓ Prestação de informação relativa a candidatos;✓ Diplomação dos candidatos eleitos;✓ Elaboração, aplicação e correção das provas; <p>Decisão e resposta sobre os recursos e ações que forem impetrados com relação aos gabaritos e resultados.</p>	Serviço	01	17.800,00

PROPOSTA DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS


TOTAL GLOBAL: R\$ 17.800,00

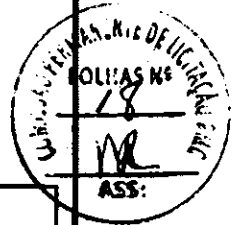
VALOR POR EXTENSO: dezessete mil e oitocentos reais

Alagoinhas, 30 março de 2023.

Atenciosamente,


Arsergio de Andrade Portela

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.758.923/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2007
NOME EMPRESARIAL CBI - CENTRO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBI - CENTRO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 62.01-6-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-6-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto cabas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 470	COMPLEMENTO ED SPAZIO EMPRESARIAL SALA 302
CEP 41.810-050	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABLY@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (71) 3178-0298
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 08:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

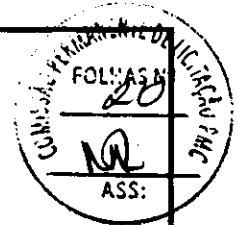


DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.855.435/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SEPROD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-0 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO R PEDRO DANTAS	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 101 CENTRO
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 48.040-310	BAIRRO/DISTRITO JURACY MAGALHAES	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2350
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2022
------------------------------------	---

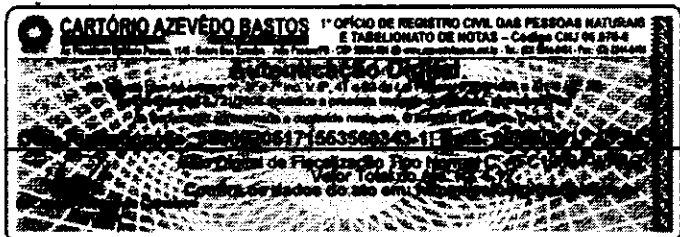
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **10:17:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS-BA
Inocência - St. de Santana
OFICIAL



ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SEPROD

INSTITUTO SEPROD, mantido pela SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, rege-se por este Estatuto e por seu Regimento Geral.

CAPITULO I DO INSTITUTO SEPROD

Art. 1 – O INSTITUTO SEPROD, com prazo de duração indeterminado, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede à Rua Marechal Bittencourt, 403, Centro, Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, podendo constituir escritórios de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

Art. 2 – O INSTITUTO SEPROD tem como Mantenedora a empresa SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, CNPJ 07.196.055/0001-68, situada à Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro, Alagoinhas-Ba, a qual assegura ao INSTITUTO SEPROD o direito de uso de sua qualificação técnica e de recursos técnicos disponíveis.

CAPITULO II DA PERSONALIDADE, DA AUTONOMIA E DAS RELAÇÕES COM A MANTENEDORA

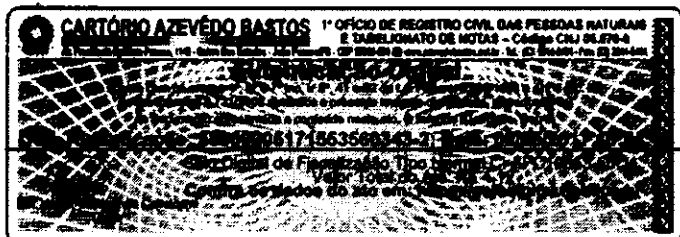
Art. 3 – O Instituto goza de autonomia administrativa nos termos legais.

Art. 4 – A autonomia administrativa consiste em:

- I. Alterar e reformar o presente Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento Interno dos Programas Sociais e Educacionais, serviços e regulamentar as atividades e comissões;
- II. Participar da elaboração dos seus orçamentos anuais e plurianuais nos termos deste Estatuto;
- III. Sugerir planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, (atendendo aos critérios da Mantenedora) de acordo com as necessidades dos programas sociais e educacionais;
- IV. Fazer proposições à Mantenedora sobre o seu Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo, seus direitos e deveres, necessidades e exigências para o seu provimento, a sua ampliação e a sua manutenção, atendidas as normas gerais pertinentes e as recursos disponíveis;
- V. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto e o Plano de Carreira dos Colaboradores Técnico-Administrativos;

Art. 5 – O INSTITUTO SEPROD, regendo-se em conformidade com a legislação atinente e com o Contrato Social da Mantenedora, possui os seguintes instrumentos institucionais básicos:

- I. O seu Estatuto, que compreende as diretrizes fundamentais do Instituto;
- II. O Regimento Geral, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento dos seus serviços;



APÍTULO III

DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS GERAIS INSTITUCIONAIS



Art. 6 – O INSTITUTO SEPROD tem por missão “Valorizar o conhecimento e utilizá-lo como instrumento de desenvolvimento do cidadão e como base para o desenvolvimento institucional”. Para a consecução desta missão, o INSTITUTO SEPROD pautará a sua ação de acordo com os seguintes objetivos gerais e institucionais:

- I. Defender os valores universais da Justiça, Igualdade e Solidariedade, na busca da paz e do respeito à dignidade humana;
- II. Promover a educação como um bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, com respeito pela diferença e pela identidade dos segmentos étnicos;
- III. Proporcionar condições para uma sólida capacitação da pessoa com deficiência, permanente aperfeiçoamento cultural e profissional, em uma ótica de qualificação continuada;
- IV. Promover ampla interação com a comunidade, articulando a prática pedagógica com a sociedade civil, nas diferentes unidades que compõem o INSTITUTO SEPROD, através da associação com entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional;
- V. Assegurar ao portador de deficiência física, ingresso ao emprego ou cargo público em condições justas e igualitárias, levando-se em consideração as limitações impostas por sua deficiência.
- VI. Desenvolver projetos inovadores de ensino, que resultem na excelência de programas sociais e educacionais;
- VII. Desenvolver projetos de pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, na busca de solução dos problemas municipais, no quadro do desenvolvimento regional e nacional;
- VIII. Planejamento, realização e execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos, disponibilizando acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, provas ampliadas ou em braile para pessoas com deficiência visual e intérpretes para pessoas com deficiência auditiva;
- IX. Desenvolver ações e projetos dedicados à recuperação social do preso;

Art. 7 – São meios para a consecução dos objetivos gerais propostos:

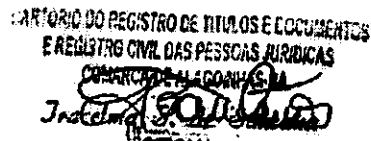
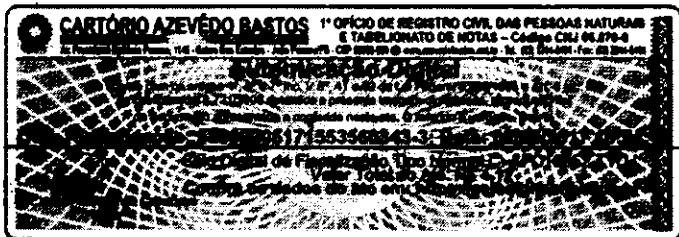
- I. prestação de serviços de caráter científico, técnico, cultural e social.
- II. elaborar projetos de leis sobre acessibilidade, em benefício da pessoa portadora de deficiência;
- III. organizar de cursos em língua de sinais para os deficientes auditivos e fornecer materiais didáticos específicos para pessoas com deficiência auditiva ou visual;
- IV. aparelhar o setor jurídico para a assistência ao preso e ações voltados para a sua recuperação social;
- V. organizar cursos e treinamentos de capacitação ao preso, necessários para sua integração à sociedade e ao mercado de trabalho;

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS ASSOCIADOS

Art. 8 – O número de membros associados do INSTITUTO SEPROD é ilimitado podendo-se associar qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, desde que preencha a ficha de inscrição e satisfaça as exigências e condições previstas neste Estatuto.

Art. 9 – O INSTITUTO SEPROD terá as seguintes categorias de membros associados:

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right, along with a small number '2' in the bottom right corner.



que participaram da assembleia de fundação do INSTITUTO SEPROD, e firmaram a lista de presença;

b) Membros efetivos - pessoas físicas identificadas com a proposta da entidade e que participam das atividades do INSTITUTO SEPROD;

Parágrafo Único - Para ser admitido como membro associado efetivo, a indicação deverá ser feita por um dos membros da entidade e aprovada pela maioria simples da Assembleia Geral.

Art. 10 - São direitos de todos os membros associados: a) participar das atividades promovidas pelo INSTITUTO SEPROD; e b) participar das Assembleias Gerais com direito a voz.

Art. 11 - São deveres de todos os membros associados: a) Respeitar e obedecer ao Estatuto, bem como as decisões da Assembleia Geral; b) Comparecer às Assembleias Gerais; c) Contribuir para o bom andamento das atividades promovidas pelo INSTITUTO SEPROD; d) Participar de atividades de acordo com sua categoria de membro e conforme suas possibilidades.

Art. 12 - A exclusão do membro será indicada pela Diretoria em caso de violação a este Estatuto Social, conduta ilícita ou imoral, ou qualquer outro ato que fira os interesses deste Instituto.

§ 1 - Indicada a pena de exclusão, caberá recurso por parte do membro excluído, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão por parte da Diretoria. Confirmada a exclusão, ficará o membro suspenso de suas atividades no Instituto, sendo deliberada a sua exclusão definitiva do quadro de membros na próxima Assembleia Geral.

§ 2 - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o membro o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

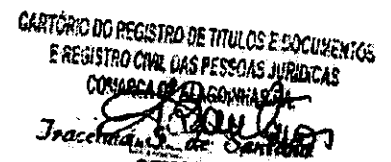
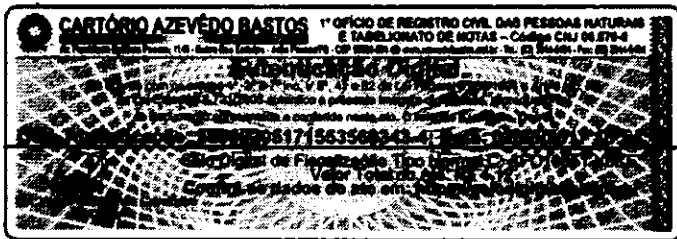
Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, é a instância máxima de deliberação, composta de todos os seus membros associados e reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, com metade mais um dos associados, com direito a voto em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, em intervalo mínimo de 1 (uma) hora.

Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho dos Mantenedores. Nela, cada membro terá direito a um voto, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

Art. 14 - A Assembleia Geral realizar-se-á:

§1º - Em reuniões ordinárias para: a) deliberar acerca da inserção e exclusão de membros; b) destituir diretores; c) apreciar anualmente a prestação de contas; d) aprovar alterações do Estatuto da entidade.

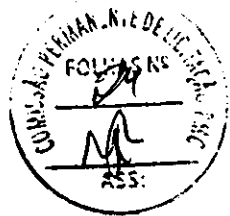
§2º - A Assembleia Geral poderá reunir-se extraordinariamente quando convocada para discutir, rejeitar ou aprovar os assuntos que levaram à sua convocação.



erado apenas nas hipóteses em que não contrarie ou desvirtue

as finalidades do Instituto.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 16 – São órgãos da administração do INSTITUTO SEPROD:

- I – Conselho de Mantenedores;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva.

Art. 17 – O exercício das funções de integrante da Diretoria, do Conselho de Mantenedores e do Conselho Fiscal não será remunerado a qualquer título.

Parágrafo Único: os integrantes do Conselho de Mantenedores, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Instituto exercidas com observância do estatuto e da lei.

Art. 18 – Respeitado o disposto neste Estatuto, o INSTITUTO SEPROD poderá ter sua estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DOS MANTENEDORES

Art. 19 – O Conselho dos Mantenedores será constituído de 3 (três) integrantes efetivos, sendo 2 (dois) indicados pela entidade Mantenedora, e 1 (um) designado pela Diretoria Executiva, integrante desta, todos com mandato de 4 (quatro) anos.

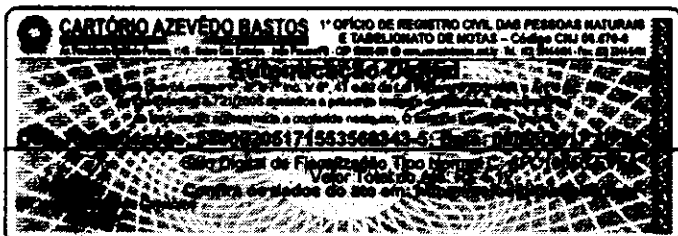
§1º – O Presidente do Conselho de Mantenedores será eleito na Assembleia Geral.

§2º – Em caso de vacância no Conselho de Mantenedores, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para nova eleição para a devida substituição.

§3º – No mínimo 30 (trinta) dias antes de expirar os mandatos dos integrantes do Conselho de Mantenedores serão eleitos os novos integrantes.

Art. 20 - Compete ao Conselho de Mantenedores:

- I – aprovar o planejamento orçamentário e de atividades do INSTITUTO SEPROD;
- II – indicar os Conselheiros à eleição para os cargos do Conselho Fiscal, Conselho de Mantenedores e Diretoria Executiva nas Assembleias Gerais.
- III – aprovar diretrizes políticas e estratégicas;
- IV – apreciar recursos de apelação a ele dirigidos;
- V – sugerir alteração do Regimento Interno e do Estatuto do INSTITUTO SEPROD em Assembleia Geral;
- VI – aprovar alienação de patrimônio e gravação de ônus real sobre o mesmo;
- VII – apreciar propostas de doações e legados com encargos;
- VIII – aprovar extinção, incorporação ou fusão do INSTITUTO SEPROD;
- IX – apreciar e decidir afastamento e ingresso de CONSELHEIROS em Assembleia Geral.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAMOGARAS
Joaquim S. de S. [Signature]
FOLHAS Nº [Signature]
ASS: [Signature]

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 – O CONSELHO FISCAL é composto de 3 (três) integrantes, com mandato de 4 (quatro) anos, os quais serão eleitos em Assembleias Gerais.

Art. 22 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar a gestão econômico-financeira do Instituto, examinar as contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho de Mantenedores;
- II – emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, no prazo de trinta dias, a contar da data da solicitação feita pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IX DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23 – O Instituto será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pela reunião conjunta do Conselho dos Mantenedores e da Diretoria Executiva, com mandato de 4 (quatro) anos, os quais serão eleitos em Assembleias Gerais.

§1º – Somente um membro da Diretoria Executiva, escolhido pela mesma, poderá fazer parte, simultaneamente, do Conselho dos Mantenedores.

§2º – A eleição de nova Diretoria Executiva far-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos, ou dentro de 8 (oito) dias, em caso de vacância que se opere por outro motivo.

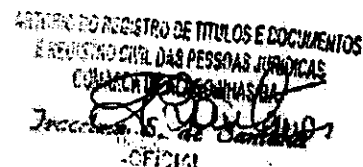
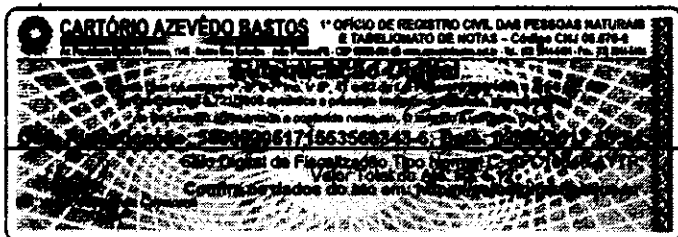
Art. 24 – Caberá à Diretoria Executiva, através do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro, ou de um de seus substitutos, nos termos que dispõe este Estatuto e o Regimento Interno, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento, títulos de crédito e outros atos onerosos.

Art. 25 – As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto ordinário, o de desempate e o direito de veto.

Parágrafo Único: Quando ocorrer o veto do Diretor-Presidente, este recorrerá, *ex-officio* ao Conselho dos Mantenedores, com efeito suspensivo da decisão.

Art. 26 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades do Instituto;
- II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas e deliberações do Conselho de Mantenedores;
- III – decidir sobre a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais;
- IV – realizar convênios, acordos, ajustes, contratos e distratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para o Instituto;
- V – preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho de Mantenedores, por intermédio do presidente do Conselho Fiscal;
- VI – decidir sobre a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos do Instituto;
- VII – propor aos Conselhos de Mantenedores e Fiscal, por intermédio do Diretor-Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;
- VIII – decidir sobre diretrizes, planejamento e políticas de pessoal do Instituto, apresentando relatório anual ao Conselho de Mantenedores;
- IX – decidir sobre a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria, apresentando relatório



dores.

Parágrafo Único: O Conselho de Mantenedores poderá vetar decisões da Diretoria Executiva, no prazo de trinta dias da data da decisão da Diretoria Executiva, caso fique demonstrado prejuízo à Instituto.

Art. 27 – Compete ao Diretor-Presidente:

- I – orientar, dirigir e supervisionar as atividades do Instituto;
- II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor no Instituto e as orientações oriundas do Conselho de Mantenedores, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IV – designar o Diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;
- V – assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos do Instituto, observada a orientação estabelecida pelo Conselho de Mantenedores;
- VII – manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem o Instituto;
- VIII – representar o Instituto em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e promantenedores;
- IX – submeter, anualmente, prestação de contas ao Conselho Fiscal;
- X – decidir, ouvido o Conselho de Mantenedores, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pelo Instituto, bem como sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros;
- XI – elaborar, sistematizar e operacionalizar política de divulgação das atividades do Instituto.

Art. 28 – Compete ao Diretor Técnico:

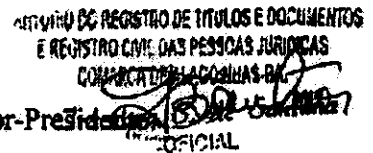
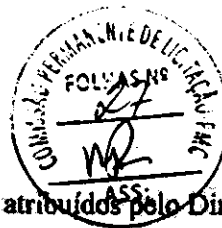
- I – orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação dos recursos na execução de projetos e programas do Instituto;
- II – elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades do Instituto;
- III – assistir os supervisores ou gerentes de projeto na elaboração de propostas, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisas, treinamentos e prestações de serviços.

Art. 29 – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I – supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades e do plano de trabalho a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados ao Conselho de Mantenedores;
- II – assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, documentos relativos à sua área de atuação;
- III – supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras do Instituto;
- IV – abrir e movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, juntamente com o Diretor-Presidente;
- V – dirigir e fiscalizar a contabilidade do Instituto;
- VI – supervisionar a elaboração da prestação anual de contas e do balanço geral do Instituto;
- VII – supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração do Instituto.

Art. 30 – Compete a cada um dos Diretores:

- I – participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
- II – supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional do Instituto que lhe forem atribuídas;
- III – promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão, submetendo-os à decisão da Diretoria Executiva, para aprovação do Conselho de Mantenedores;



se forem atribuídos pelo Diretor-Presidente

Art. 31 – Os Diretores, no âmbito de suas Diretorias, designarão ao Diretor-Presidente seus substitutos para atuarem em suas ausências ou impedimentos temporários, com justificativa aceita pelo Conselho de Mantenedores.

Parágrafo Único: Caso o afastamento temporário se prolongue por mais de 6 (seis meses), o Conselho de Mantenedores, em Assembleia Geral Extraordinária, poderá promover a substituição definitiva elegendo novo integrante.

Art. 32 – É terminantemente defeso a todos e a cada um dos integrantes da Diretoria e ineficaz em relação ao Instituto o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos fundacionais, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

Art. 33 – Nos atos que acarretem responsabilidade para o Instituto, esta deverá ser representada pelo Diretor-Presidente, pelos dois Diretores, ou, ainda, por bastantes promantenedores, observadas as disposições deste estatuto e a legislação vigente.

CAPÍTULO X DA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 34 - A Mantenedora, nos termos do seu Estatuto, é proprietária de todos os bens e direitos colocados à disposição do INSTITUTO SEPROD, para a consecução de suas finalidades.

Art. 35 - A Mantenedora coloca à disposição do INSTITUTO SEPROD, para a consecução de suas finalidades e para o desenvolvimento de suas atividades, recursos financeiros provenientes de:

- I. receitas provenientes de convênios, contratos ou serviços;
- II. rendas de aplicação de bens e valores patrimoniais;
- III. legados, doações e heranças;
- IV. saldos de exercícios financeiros;
- V. outras receitas.

Art. 36 - Da Mantenedora depende, no que concerne ao INSTITUTO SEPROD:

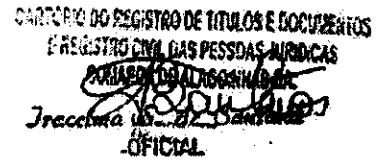
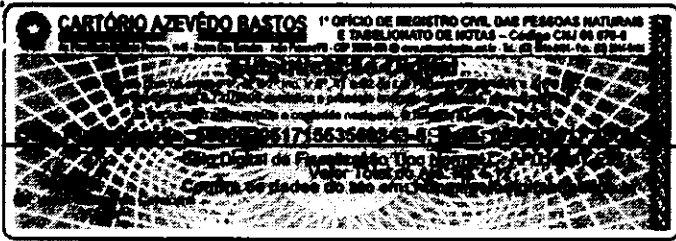
- I. a aceitação de legados, doações e heranças;
- II. a provisão dos necessários recursos para o desenvolvimento dos serviços e das atividades sociais e pedagógicas do INSTITUTO SEPROD;
- III. a fixação da política salarial, das anuidades, taxas e emolumentos escolares, respeitada a legislação;
- IV. a apreciação de contas que lhe forem submetidas à aprovação.

Art. 37 – O exercício financeiro do INSTITUTO SEPROD coincide com o ano civil.

Art. 38 – A prestação anual de contas será submetida ao Conselho de Mantenedores com base nos demonstrativos contábeis.

CAPÍTULO XI DO PESSOAL

Art. 39 – A contratação de pessoal será feita mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e/ou sob a legislação que lhe for aplicável, complementada pelas normas



Parágrafo Único: Todos os contratos de trabalho firmados pelo Instituto conterão cláusula dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação do Instituto ou para onde a mesma tenha escritório ou representação.


CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O Instituto somente será extinto nos casos previstos em lei.

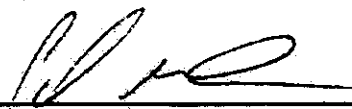
Parágrafo Único: Decidida a extinção do Instituto, o eventual patrimônio remanescente, após satisfeitas as obrigações assumidas, será destinado a outro Instituto ou entidade congênere registrada no CNAS.

Art. 41 - Os cargos da primeira composição dos Conselhos de Mantenedores e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, serão eleitos pelo Conselho Mantenedor do INSTITUTO SEPROD, conforme sua composição regulamentada no Estatuto anterior.


ALAGOINHAS, BA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013


Wilker Cruz Dias, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 10063028-67 SSP-BA, CPF nº 015.112.715-82, nascido em 03/12/1985, residente à Rua Lauro de Freitas, nº 154, Centro, Alagoas-BA, CEP 48.005-015.

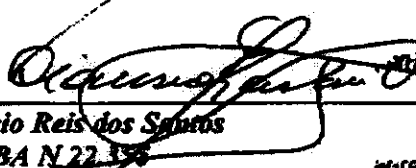
Diretor-Presidente

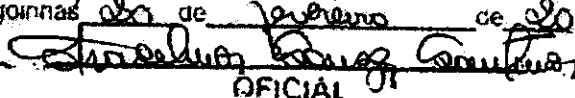

Gilmar Francisco Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1271054-76 SSP-BA e CPF nº 195.282.485-00, residente à Rua Urbino de Aguiar, 342, Ap. 1201, Brotas, Salvador-BA, CEP 40290-100.

Diretor-Técnico

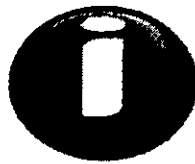

Pedro Henrique da Conceição Barros, brasileiro, solteiro, estudante de direito, RG nº 13848361-28 SSP-BA, CPF nº 044.437.495-78, nascido em 08/05/1991, residente à Rua Parque Imaculada Conceição, nº 396, Rua do Catu, CEP 48.090-050.

Diretor Administrativo-Financeiro


Dionísio Reis dos Santos
OAB-BA N.º 22.376

ATÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS
Presentado hoje para Registro | Registro sob nº de Ordem
Proporcionado sob nº 30.349 | 0.536 Livro
Livro nº 03 | Nº 50 de 29/1/2014
Alagoas em de Janeiro de 2014

OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS
IRACELMA SOBRINHO DE SANTANA



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DO INSTITUTO SEPROD
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS DEZ HORAS. CNPJ
19.855.435/0001-46.**



Aos vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, estiveram reunidos na sede do INSTITUTO SEPROD, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, localizado à Rua Cel. Pedro Dantas, 108, Juracy Magalhães, 1º andar, sala 101, Alagoínas, BA, inscrita no CNPJ nº 19.855.435/0001-46, os membros constantes da lista de presença em anexo, nos termos do Capítulo V do Estatuto Social para considerarem os seguintes assuntos: a) apreciar a prestação de contas do último exercício; b) reafirmar os objetivos desse Instituto e os meios de como alcançá-los. c) inclusão e exclusão de membros d) eleição e posse da Diretoria para o próximo quadriênio. Em obediência ao artigo 13 de seu Estatuto, abriu-se a presente Assembleia Geral sob a presidência do Membro do Conselho dos Mantenedores, João Henrique Mutis Lopes de Oliveira. Após dar as boas-vindas a todos, passou a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Ronilson Santos da Silva, o qual apresentou as contas referentes ao ano de 2021, esclarecendo que todos os valores doados foram provenientes da instituição mantenedora, e que os mesmos foram usados integralmente para interesses do Instituto. Em seguida, a Diretora-Presidente, a Sra. Cleide Cerqueira Cristo, passou a reafirmar o objetivo deste Instituto, inculpidos essencialmente no seu estatuto. Solicitaram a inclusão no quadro de membros os Senhores Lucas Silva Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº 20.211.757-07 SSP/BA CPF nº 20.211.757-07, nascido em 14/11/1995, residente e domiciliado ao Parque Imaculada Conceição, s/n, Rua do Catu, Alagoínas-BA, Eduardo da Conceição Barros, brasileiro, administrador, em união estável, portador do Rg nº 1348513900 SSP/BA, CPF nº 027.273.685-69, nascido em 10/09/1986, residente e domiciliado ao Parque Imaculada Conceição, 270, Rua do Catu, Alagoínas-BA, e Arsenio de Andrade Portela, brasileiro, solteiro, técnico em processamento de dados, portador do Rg nº 0463467914, CPF nº 700.245.375-00, nascido em 25/04/1974, residente e domiciliado a Rua João Manoel da Rocha, nº 189, Bairro Alto da Cajazeiras, Muzilpe-BA, o que, a unanimidade foi concordada. Em seguida deu-se início a eleição e posse da DIRETORIA EXECUTIVA para o próximo quadriênio 2022 a 2025. Após a votação de todos os presentes, foram eleitos por unanimidade de votos os Diretores com a seguinte composição: Diretor-Presidente Sr. Lucas Silva Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº 20.211.757-07 SSP/BA, CPF nº 076.587.485-79, nascido em 14/11/1995, residente e domiciliado ao Parque Imaculada Conceição, s/n, Bairro Catu, Alagoínas-BA. Diretor Técnico Sr. Gilmar Francisco Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador do Rg nº 127105476 SSP/BA, CPF nº 195.282.485-00, nascido em 29/01/1961, residente e domiciliado a Rua Urbino de Aguiar, 342, Ap 1201, Brotas, Salvador-BA. Diretor-Financeiro Sr. Ronilson Santos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 0889223275 SSP/BA, CPF nº 984.764.245-15, nascido em 20/06/1980, residente e domiciliado na 1ª Travessa Dr. Carlos Mairalles Paolino, s/n, Bairro Catu, Alagoínas/BA. CONSELHO DE MANTENEDORES: Sr. Pedro Henrique da Conceição Barros, brasileiro, solteiro, advogado, Rg nº 1384838128 SSP/BA, CPF nº 044.437.488-78, nascido em 08/05/1991, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 396, Bairro Catu, Alagoínas-BA. Sr. Calo Couto Souza, brasileiro, casado, professor, Rg nº 1145756735 SSP/BA, CPF nº 036.936.288-86, nascido em 09/01/1991, residente e domiciliado à Rua São José, nº 284, Bairro Mangalô, Alagoínas-BA



e o Sr. Ronilson Santos da Silva sob a presidência do primeiro. **CONSELHO FISCAL:** Eduardo da Conceição Barros, Arsenio de Andrade Portela e Lindolfo Batista da Cruz, brasileiro, casado, motorista, Rg n° 0099703807 SSP-BA, CPF n° 113.996.435-68, nascido em 09/12/1955, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Dantas, n° 164, Praça Kennedy, Alagoínas-BA. Sob a presidência do primeiro. **Posse dos eleitos:** Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto até o próximo quadriênio 2022 a 2025. Durante o período de vacância os diretores eleitos e empossados assumiu a responsabilidade pelas obrigações civis, tributárias e administrativas no período em que a pessoa jurídica ficou sem representação – (Art. 749, § 1° do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registro do estado da Bahia). Finda a sessão e feita à leitura da presente Ata. O Presidente solicitou que os membros presentes dessem seu voto favorável e unanimemente todos os membros aprovaram a redação pela secretária desta Assembleia tal como fora lida. Não havendo outros assuntos a tratar. O Presidente da Sessão deu por encerrada esta Assembleia Geral. Agradecendo a presença dos membros do Instituto. Solicitando que todos assinassem o Livro de Presença- o que foi feito. Em seguida solicitou a o Secretário da Sessão, Sr. José Geraldo da Cruz Neto, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, auxiliar administrativo, Rg n° 1006310967 SSP/BA, CPF n° 064.404.825-56, nascido em 26/05/1994, residente e domiciliado à Rua Marcela Bueron, n° 141, Centro, Condomínio Vida Bela Clube, Alagoínas-BA, que lavrasse a presente ata e providenciasse o seu registro e arquivamento.

Sr. João Henrique Múlis Lopes de Oliveira
Presidente da Assembleia

Sr. José Geraldo da Cruz Neto
Secretário

Sra. Cleide Carqueira Cristó
Diretor-Presidente

Sr. Pedro Henrique da Conceição Barros
Presidente do Conselho de Mantenedores

Tribunal do Poder 1º Ofício
Rua dos Reis, Ladeira São João, nº 1112 - Alagoínas-BA
Telefone 71 3211-3222 - Valcley Oliveira de Sousa Colares - TABELADO

AA11888

Assinado por SEMELHANÇA 0081 Assinado por CLEIDE CARQUEIRA
CRISTO (30327)
Em 07/06/2022 às 14:00:00
Em testemunha () da vacância:
JAMIRSON SANTOS OLIVEIRA - ()
Alagoínas-BA 07/06/2022
Belo: 1676-AB 827227-7
Conselho: www.que-pas-brasil.com.br

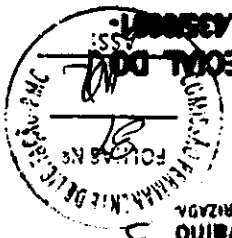
Jamirson Santos Oliveira
Escritório Aut. TABELADO DE NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ALAGOÍNAS-BA	
Protocolo sob nº 35756	Registrado/Averbado sob nº 1536
Vol. A nº 3 às Fols. 91	Relatório A nº 91 às Fols. 286
Data: 04/06/2022	

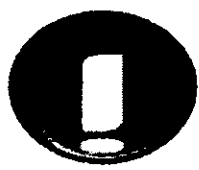
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ALAGOINHAS-BA
 Av. J. ...
 Protocolado sob nº 35756
 Registrado/Averçado sob nº 1536
 nº 3, As Fols 91
 nº 4 - 06 - 2022

NOME	CPF
...	984.764.245-15
...	869.710.855-15
...	064.424.825-56
...	036.936.265-96
...	044.417.435-48
...	016.507.445-98
...	046.587.485-79
...	195.199.495-00
...	113.556.455-68
...	700.245.375-00
...	074.273.685-65

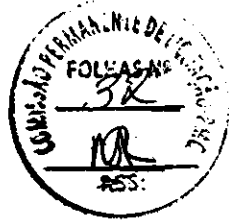
LISTA DE PRESEÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DO INSTITUTO SEPPOD REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022 ÀS DEZ HORAS. CPF 19.855.433888-1



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Alagoas - BA
 Alécio Carneiro
 ESCRIVÃO AUTORIZADO



Alessia Carvalho
Alessia Carvalho
ESCREVENTE AUTORIZADA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.211.757-07 22-03-2021

LUCAS SILVA REIS

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS

DILMA DE OLIVEIRA SILVA

ALAGOINHAS BA 14-11-1995

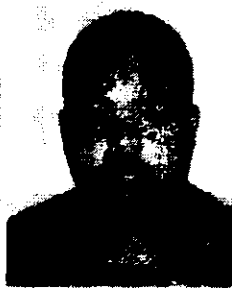
C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS
1º OFÍCIO LV 49A FL 82V RT 49296
076.587.485-79

foram este Maria da A. R.

LEI Nº 7.166 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAO PLASTIFICAR



Lucas Silva Reis

CANTINEIRA DE IDENTIDADE

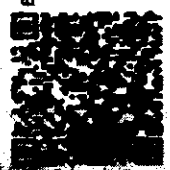
AA112000

Tribunado de Notas 1º Ofício
Rua Duques Plaza, Laranjeira Shopping 26A, Lote 11/12, Alagoas - Alagoas - BA
Telefone: 71 3611-5422 - Validade Oficial de Semer Cálicon - 11/2011

Certidão e dos fe que a copia e a reprodução foi feita
aproveitamento.

Alagoas-BA 25/05/2022 RS 06/07 06/07/22

MANDELO CAMARGO SILVA DA SILVA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ALAGOINHAS-BA

Protocolado sob nº 35756 Registrado/Averbado sob nº 536

no Livro A nº 3 às fls 91 incluído A-91 às fls 286/291

Ass. em 14 de 06 de 2022



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA



Certidão de Regularidade Profissional

Nº 00112/2023

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações. Certifica ainda que está habilitado(a) para o pleno exercício de suas atividades profissionais nos termos da Lei nº 4.769/65, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 e demais legislações, não estando, portanto, excluído(a) do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício. //

Nome: GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
Título: ADMINISTRADOR
Registro no CRA-BA Nº: 05785 **DESDE:** 10/02/1995
Processo Nº: 196/1995

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 03 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o

número de controle:

5b0766e5-ab54-4344-8f0a-ae6b6a32b2ab



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa INSTITUTO SEPROD, registro CRA-BA PJ nº 03941, CNPJ nº 19.855.435/0001-46, situada na(o) R PEDRO DANTAS, Nº 108 - 1 ANDAR SL101 - JURACY MAGALHÃES - ALAGOINHAS - BA - CEP: 48040-310 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de SÓCIO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR	GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
Horário(s)	
Segunda-feira	14:00 às 18:00
Quarta-feira	14:00 às 18:00
Quinta-feira	14:00 às 18:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 02 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
ee0cb435-0f55-4f2c-b68d-2b4a6ce20c97

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA



O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	INSTITUTO SEPROD
CNPJ:	19.855.435/0001-46
Registro no CRA-BA:	03941
Data Registro:	14/08/2017
Endereço:	R PEDRO DANTAS, Nº 108 - 1 ANDAR SL101 - JURACY MAGALHÃES - ALAGOINHAS - BA - CEP: 48040-310
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	0,00
Responsável (is) Técnico(s):	GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
Objeto Social:	PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, DISPONIBILIZANDO ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, PROVAS AMPLIADAS OU EM BRAILLE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E INTÉRPRETES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 02 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.

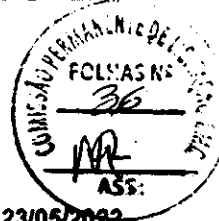


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

ee0cb435-0f55-4f2c-b68d-2b4a6ce20c97

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS P. J. DA COMARCA DE ALAGOINHAS / BA
Largo da Independência, nº 50, Kennedy, 48020-480

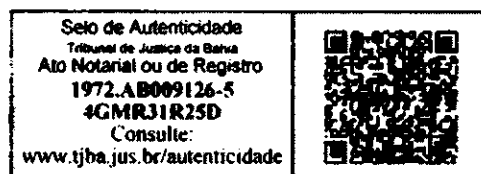
Karoline Sales Monteiro Cabral
Oficiala



CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **35756** LIVRO : 3 Pag: 91 em 23/05/2022
e registrado nesta data sob o n. **1536** ,no LIVRO A:91 Pag: 286 conforme segue: DAJE Nº: 1972 002 005376
Averbação Nº: **1**

Apresentante.....: **INSTITUTO SEPROD**
Valor Base.....: R\$ **419,04**
Natureza do Título.....: **ATA ASSEMBLEIA GERAL**

Emolumentos	R\$	202,40
Taxa Fiscalização	R\$	143,73
FECOM	R\$	55,31
Def. Pública	R\$	5,36
PGE	R\$	8,05
FMMPBA		4,19
TOTAL GERAL.....:	R\$	419,04



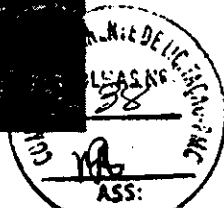
Alagoinhas, 14 de Junho de 2022.



ALESSIA DE ALCANTARA CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTAS, CNJ 06779-4
 Rua Marechal Bittencourt, 401 - Centro - Alagoinhas/BA
 CEP: 44.200-000 - Fone: (75) 3277-1161 - Fax: (75) 3277-1161 - E-mail: p.m.felipe@cazevedobastos.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE ANTAS
 -1157 - Fax (75) 3277-1161 - CEP 44.200-000 - Antas - Bahia
 E-mail: p.m.felipe@cazevedobastos.com.br



DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO **EDECAL 01/2009**

EMPRESA: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.196.055/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 - SEFAZ/BA
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 401, Centro - Alagoinhas/Ba

FINALIDADE DO ATESTADO
 Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou em nosso município CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de cargos de provimento permanente abaixo listados, com inscrições presenciais, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que comprometesse a integridade dos serviços prestados:

1	BORRACHEIRO	2	12
2	REVENICISTA	3	6
3	MECANICO	4	4
4	MOTORISTA	20	121
5	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	8	5
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	497
7	AG COMUNITARIO DE SAUDE	5	40
12	AG DE COMBATERAS ENDEMIAS	15	158
13	AG DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5	26
14	AGENTE DE TRIBUTOS	8	6
15	FISCAL DE TRIBUTOS	3	34
16	AGENTE DE FISCALIZACAO SANITARIA	2	2
17	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	77
18	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	20	71
19	PROFESSOR NIVEL I	100	553
20	ENFERMEIRO	10	87
21	ENFERMEIRO - PSF	5	344
22	ENFERMEIRO/AUDITOR	1	1
23	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	11
24	MEDICO CLINICO	10	1
25	NUTRICIONISTA	2	20
26	ODONTOLOGO	2	14
27	PSICOLOGO	2	42
29	ASSISTENTE SOCIAL	2	14
30	MEDICO - PSF	5	3
31	ODONTOLOGO - PSF	6	46
32	PROFESSOR NIVEL II	60	152
33	PROFESSOR NIVEL III	60	125
34	COORDENADOR PEDAGOGICO	60	61
		484	2491

Nestes termos,
 Certifico e dou Fe
 Antas, 18 de março de 2009

Marcelo Salvador dos Santos
Marcelo Salvador dos Santos
 CRA/BA Nº 12578

Wanderlei dos Santos
Wanderlei dos Santos
 Secretário de Administração
 Prefeitura de Antas
 Portaria Nº 028/2009

PCA 282/09
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA/BA.
 O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
 é parte integrante da Certidão,
 Nº 702/09, de 17/08/2009
 expedida por este Conselho
 Salvador, 17/08/2009

Adm. Gerson da Silva Dias
Adm. Gerson da Silva Dias
 Chefe de Setor Fiscalização e Prestação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1ª CÂMARA DE REGISTRO DE BENS - Cód. Reg. 01/01/2004
 Rua Manoel de Araújo, 10 - Alagoinhas - BA - CEP: 44.000-000
 Tel: (75) 3421-1111 Fax: (75) 3421-1112
 Cód. Atribuição: 15342711191219168393-4; Data: 27/01/2009
 Valor Total do Pag. R\$ 4,42



	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA CRA/BA	RCA N.º 281/09 17/08/2009
	Sr. Presidente Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:	 Marcelo Antônio Porto Campos Assistente Administrativo

CONTRATADO		
Nome do Profissional Responsável	Título Profissional	N.º Registro no CRA/BA
MARCELO SALVADOR DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	12576
Endereço do Profissional Responsável		Telefone
RUA LUIZ VIANA FILHO, CONDOMÍNIO PARQUE DAS ÁRVORES, CASA 04, CENTRO, ALAGOINHAS/BA		(75) 3421-2910
Nome da Empresa contratada ou do Profissional contratado	N.º Registro no CRA/BA	Telefone
SEPROD- SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	PJ 01747	(75) 3422-3042

CONTRATANTE	
Nome do Contratante	CPF ou CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA	14.215.826/0001-82
Endereço para Correspondência	Telefone
PRAÇA MUNICIPAL, N.º 315, CENTRO, PARIPIRANGA/BA	(75) 3279-2118

DESCRIÇÃO

Descrição dos Serviços

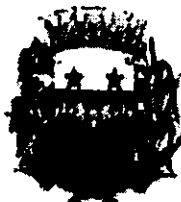
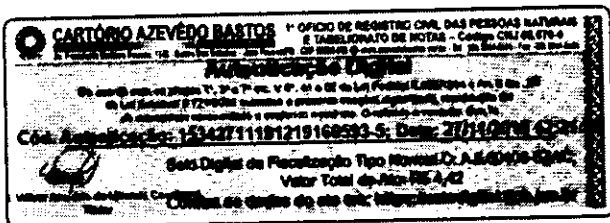
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

Observação:

Valor do Serviço (R\$) 109.340,00 (cento e nove mil trezentos e quarenta reais)	Data de Contratação do Serviço
	27/01/2009

ASSINATURAS		
Local e Data	DE ACORDO:	AUTORIZO O RCA:
Alagoinhas, 10/08/2009		
 Requerente (Representante da Empresa)	 RUBR. RESPONSÁVEL TÉCNICO CRA/BA N.º 12576	 Presidente do CRA/BA ADM Sandra Cury Assueiro Porteiro Gerente Executiva CRA-BA 1.504

2(duas) vias com assinaturas originais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2009

EMPRESA: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.196.055/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 - SEFAZ/BA

ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 401, Centro - Alagoinhas/Ba

FINALIDADE DO ATESTADO

Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou em nosso município CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de cargos de provimento permanente abaixo listados, com inscrições presenciais, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que comprometesse a integridade dos serviços prestados

01	PEDREIRO	5	15
02	SERVENTE	14	772
03	VIGILANTE	8	303
04	AUXILIAR DE MECANICA	2	13
05	COVEIRO	2	8
06	MOTORISTA	7	227
07	ELETRICISTA	2	14
08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	267
09	TECNICO EM ENFERMAGEM	12	68
10	TECNICO EM LABORATORIO	1	5
11	PROFESSOR	95	809

Marcelo Salvador dos Santos
Marcelo Salvador dos Santos
CRA/BA Nº 12576

Neste termos,
Certifico e dou Fe
Paripiranga, 18 de março de 2009

Alcides Magno R. de Oliveira
Alcides Magno R. de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL
Port. 001/2009

14.215.826/0001-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Praça Municipal, nº 315
Centro - CEP: 48430-000
Paripiranga - Bahia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.878-3
 Rua Manoel de Araújo, 110 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 55.010-000

Manifestação Única

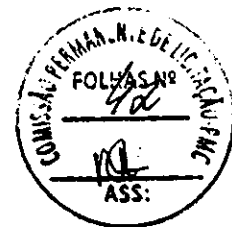
De acordo com as normas C, D e F do V.P. 41 e 42 da Lei Federal 4.501/64 e do C.A. do SE
 e Lei Estadual 5772-008 quanto a presente manifestação, declaração de
 não ter sido realizada a escritura necessária. O ônus é do requerente.

Cód. Assessoria: 15142711191219100003-6; Data: 27/11/2009 14:21

Valor Total do Documento: R\$ 7,42

Valor Total do Imposto: R\$ 7,42

Código de controle do ato: 15142711191219100003-6



Relações no âmbito do Estado de Sergipe
Aracaju - SE

[Handwritten Signature]
Adm.ª Cynthia Regina Santana Alice
Fiscal
CRASE: n.º 2368-01

RCA 281/09

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA/BA.

O presente **ATESTADO / DECLARAÇÃO**
 é parte integrante da Certidão,
 N.º **702/09**, de **17/08/2009**
 expedida por este Conselho
 Salvador, **17/08/2009**

[Handwritten Signature]
Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor Fiscalização e Registro
CRA-BA 5018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C/PO Box 05.570-4
 Rua Manoel de Barros, 10 - Centro - Laje - BA
 CEP: 45.000-000 - Fone: (75) 3662-1111 - Fax: (75) 3662-1112
 Cód. de Registro: 15342711191219169593-7 - Data: 27/01/2008 12:34
 Cód. Digital de Fiscalização Tipo Manual: C. A. 0.000.000.000
 Valor Total do Ass: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>



**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
 CRA/BA**

RCA N.º **005/09**
08/01/2009

Sr. Presidente
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:

Assinatura do Funcionário
Marco Antônio Faria Campos
 Assistente Administrativo

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável MARCELO SALVADOR DOS SANTOS	Título Profissional ADMINISTRADOR	N.º Registro no CRA/BA 12576
Endereço do Profissional Responsável RUA LUIZ VIANA FILHO, CONDOMÍNIO PARQUE DAS ÁRVORES, CASA 04, CENTRO, ALAGOINHAS/BA		Telefone (75) 3421-2910
Nome da Empresa contratada ou do Profissional contratado SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	N.º Registro no CRA/BA PJ 01747	Telefone (75) 3422-3042

CONTRATANTE

Nome do Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	CPF ou CNPJ 13.825.492.0001/04
Endereço para Correspondência PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA, Nº 01, CENTRO, LAJE - BA	Telefone (75) 3662-2112

DESCRIÇÃO

Descrição dos Serviços
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL

Observação:

Valor do Serviço (R\$) RS 54.691,71 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)	Data de Contratação do Serviço 12 DE FEVEREIRO DE 2008
--	--

ASSINATURAS

Local e Data Alagoinhas, 26/11/2008 Requerente (Representante da Empresa)	DE ACORDO: Adm. Responsável Técnico Marcelo Salvador dos Santos CRA/BA Nº 12576	AUTORIZO ORCA: Presidente do CRA/BA AUM: ... Secretaria Executiva: ...
--	---	---

2(duas) vias com assinaturas originais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. Reg. Civil de 170-4
 Rua: ...
Administração Original
 Cópia Digital de Prescrição Tipo Normal O.A.S. 404/03-1947
 Valor Total de R\$ 2,42

BAHIA
MUNICIPAL DE LAJE
DESEMPENHO DE ATIVIDADE



ATIVIDADE: CONCURSO PUBLICO **EDITAL 01/2008**

EMPRESA: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.196.055/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 - SEFAZ/BA
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 401, Centro - Alagoinhas/Ba

FINALIDADE DO ATESTADO
 Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou em nosso município CONCURSO PUBLICO para preenchimento de cargos de provimento permanente abaixo listados, com inscrições presenciais, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que compromettesse a integridade dos serviços prestados

ODONTÓLOGO HOSPITAL	01	16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	58
MÉDICO PLANTONISTA	07	01	TÉC. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	04	75
SANITARISTA	01	03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	419
VETERINÁRIO	01	10	AGENTE DE TRÂNSITO	02	15
NUTRICIONISTA	02	06	ELETRICISTA	01	05
ASSISTENTE SOCIAL	03	06	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	02	07
BIOQUÍMICO	01	01	GUARDA MUNICIPAL	01	39
ENFERMEIRO	02	24	MOTORISTA C	01	32
FARMACÊUTICO	01	03	MOTORISTA D	02	90
FISIOTERAPEUTA	01	07	CARPINTEIRO	01	07
PROFESSOR ED. FÍSICA	01	06	ENCANADOR	01	27
PROFESSOR DE BIOLOGIA	01	09	PEDREIRO	03	42
PROFESSOR NÍVEL I	01	108	PINTOR	01	25
FISCAL DE OBRAS	01	04	COVEIRO	01	09
FISCAL DE TRIBUTOS	01	21	AG DE SERVIÇOS GERAIS Z. URBANA	10	1049
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	15	AG. DE SERVIÇOS GERAIS Z. RURAL	10	458

Neste termos, Certifico e dou fé

Marcelo Salvador dos Santos
Marcelo Salvador dos Santos
 CRA/BAT Nº 12576

Ilma Maria Barreto
Ilma Maria Barreto
 Prefeita Municipal

Registro de Comprovação de Aptidão - PJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NÚMEROS - Cópia para o 2º OFÍCIO de Registro de Comprovação de Aptidão - PJ - Estado da Bahia

Assinatura de Provedor

Cartório de Provedor de Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelamento de Números - Cópia para o 2º OFÍCIO de Registro de Comprovação de Aptidão - PJ - Estado da Bahia

CMA: 071119121910003-10 - Data: 23/08/2013

Endereço de Fiscalização Tipo Normal: O. Nº 010/010 - 010 - Vitor Total de R\$ 100,00

Contato do Cartório de Provedor de Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelamento de Números - Cópia para o 2º OFÍCIO de Registro de Comprovação de Aptidão - PJ - Estado da Bahia



Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão de Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

PREENCHIMENTO PELO CRA-BA

RCA Nº: 562/2013

DATA: 23.08.2013

Ass: [Assinatura]

Camara Allei
Camara Lariza S. Alve
Assistente Administrativo I
Ass. do Funcionário

CONTRATADA	Nome da Empresa/Orgão: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		CNPJ 07.196.055/0001-68	CRA-BA Nº: 01747
	Endereço RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397		Bairro CENTRO	
	Fone (75) 3422-3042	Fax (75) 3422-3042	CEP 48010-410	UF BA

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA		CPF 195282485-00	CRA-BA Nº: 05.785
	Endereço Rua Urbino de Aguiar, 342, AP. 1201, ...		Bairro Brotas	
	Fone (75) 8846 3042	Fax	CEP 40000-000	UF BA

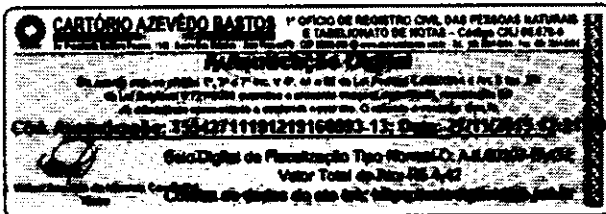
CONTRATANTE	Nome da Empresa/Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO		CNPJ 13.809.405/001-17
	Endereço Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24.		Bairro Centro
	Fone 75) 3203 2106	Fax	CEP 48.440-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.	
	Observações:	
	Valor do Serviço: RS 155,00(cento e cinquante e cinco reais)	Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) DIAS

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

ASSINATURAS	Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Gilmar Francisco Lopes de Oliveira CRA-BA nº 05.785		CRA-BA Nº: <u>05.785</u>
	Cidade: <u>SALVADOR</u> , BA		Data: <u>23/08/2013</u>



DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA



ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO

EMPRESA: SEPROD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.196.055/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 – SEFAZ/BA
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 401, Centro – Alagoinhas/Ba

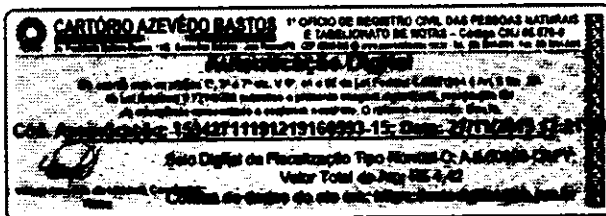
FINALIDADE DO ATESTADO

Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou em nosso Município **CONCURSO PÚBLICO** referente ao **EDITAL 01/2007** para preenchimento de cargos de provimento permanente abaixo alistados, com inscrições presenciais, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que comprometesse a integridade dos serviços prestados.

CARGOS	VAGAS	INSCRITOS
Agente de Serviços	100	938
Carpinteiro	2	3
Encanador	2	7
Guarda Municipal	20	227
Pedreiro	5	8
Pintor	2	15
Eletricista	2	18
Mestre de Obras	2	10
Motorista, Classe C	6	48
Motorista, Classe D	4	80
Operador de Máquinas Leves	2	7
Agente de Farmácia	2	3
Auxiliar Administrativo	40	470
Auxiliar de Laboratório	2	4
Auxiliar de Radiologia	2	3
Recreador de Creche	5	14
Almozarife (com Informática)	2	5
Assistente de Biblioteca	2	4
Fiscal de Obras e Posturas	2	7
Fiscal de Tributos	3	36
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	1
Técnico Administrativo (com Informática)	25	186

Marcelo Salvador dos Santos
Marcelo Salvador dos Santos
CRA/BA 12576

José Antonio Neto
José Antonio Neto
Presidente do CPL

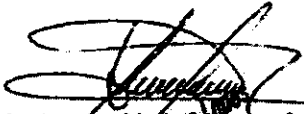


DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDINA



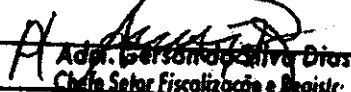
Técnico Agrícola	3	28
Técnico em contabilidade	5	30
Técnico em enfermagem	15	117
Técnico em laboratório	2	7
Técnico em radiologia	2	8
Professor Nível Especial Magistério	50	472
Professor Nível II (Educação Física)	4	1
Professor Nível II (Geografia)	2	6
Professor Nível II (História)	6	8
Professor Nível II (Língua Inglesa)	4	2
Professor Nível II (Língua Portuguesa)	8	21
Professor Nível II (Matemática)	10	3
Assistente Social	2	13
Bioquímico	1	4
Enfermeiro	3	13
Farmacêutico	1	6
Fisioterapeuta	1	13
Médico (clínico)	4	2
Médico (ginecologista)	1	1
Médico (psiquiatra)	2	-
Médico (pediatra)	1	-
Médico (cardiologista)	1	-
Médico (ortopedista)	1	2
Nutricionista	1	6
Odontólogo	5	15
PSF - Agente de Endemias	30	109
PSF - Auxiliar de Consultório Dentário	6	5
PSF - Técnico em Enfermagem	6	6
PSF - Enfermeiro	6	30
PSF - Médico	6	7
PSF - Odontólogo	6	15

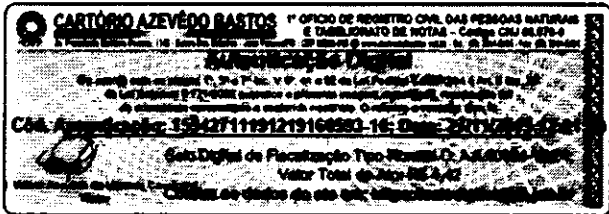
Nestes Termos,
CERTIFICO E DOU FÉ


Jose Antonio Neves Alves Lopes
Presidente da Comissão de Licitação


Marcelo Salvador dos Santos
CRA/BA 12576

RCA 286/07

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão,
Nº 610/07, de 17/09/2007
expedida por este Conselho
Salvador, 17/09/2007

Adilson de Oliveira Dias
Chefe Setor Fiscalização e Registro
CRA-BA 5018



A presente CERTIDÃO ATESTADO à nesta data visada
pelo CRA / SE para fins de apresentação em
licitações no âmbito do Estado de Sergipe
Aracaju - SE


Adm.ª Cynthia Regina Santana Aires
Fiscal
CRA/SE: n.º 2388-01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - C/PAV. DE 1794 - C/PAV. DE 1794 - C/PAV. DE 1794 - C/PAV. DE 1794

DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

DE APTIDÃO

RCA

Sr. Presidente,
Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:

1 - Número do RCA: **0100111**

Data do Registro: **10/11/11**

FOLHA Nº 35

ASS: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]
Cyrineia Regina Santana rú.c.
Fiscal
Assinatura nº 2208-0303030

Contratado	2 - Profissional Responsável: JASMIRO PINTO DE JESUS	3 - Formação Profissional: BACHAREL ADMINISTRAÇÃO	4 - Registro CRA/SE Nº 3368 - 01 - RS
	5 - Vigência do Contrato entre a empresa e Resp. Técnico: 01 DE JULHO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011	6 - Data de Desligamento:	7 - Telefone: (75) 9911-8182
	8 - Endereço do Profissional Responsável: RUA LUIZ VIANA, 160, COND PARQUE DAS ARVORES		9 - Alteração de cadastro <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	10 - Empresa Contratada: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11 - Registro CRA/SE Nº PJ - 0613 - RS	12 - Telefone: (75) 3422-3042

Contratante	13 - Nome do Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	14 - CPF ou CGC 13.100.995/0001-04
	15 - Endereço do Contratante: PRAÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, 17 CENTRO	16 - Telefone: (79) 3274-1228

ENQUADRAMENTO Campo Privativo do Administrador		

Descrição	17 - Descrição dos Serviços: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.
-----------	---

Observações	18 - Nº do Contrato: 64/2011	19 - Nº Nota Fiscal: 000208, 000212	20 - Nº Ordem de Empenho:	21 - Nº Ordem de Serviço:	22 - Aditivos:
	23-				

24 - Valor do Serviço: R\$ 99.990,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	25 - Vigência do Contrato: INICIO 30/05/2011 TERMINO 30/09/2011
--	---

Assinaturas	26 Aracaju, 06 DE OUTUBRO DE 2011	DE ACORDO: [assinatura] Jasmiro Pinto de Jesus Junior Assinatura nº 2208-0303030
	[assinatura] Assinatura do Requerente	AUTORIZO O RCA: [assinatura] Adm. Carlos Menezes Presidente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRANSMISSÃO DE BENS - Campo Cruz 44 670-4

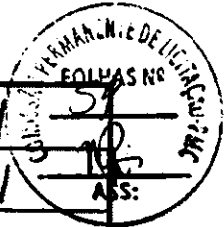
Atividade: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Cód. Assessoria: 354271199129160003-18 Data: 22/10/2011

Valor Total do Imp. R\$ 2,42

DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

1 - Número do RCA: **0100111**
 Data de Registro: **10/11/11**



RCA

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:

Assinatura do Func. de Fiscalização
 Fiscal
 CRAISE nº 3368-01-RS

Contratado	2 - Profissional Responsável: JASMIRO PINTO DE JESUS	3 - Formação Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	4 - Registro CRAISE Nº 3368 - 01 - RS
	5 - Vigência do Contrato entre a empresa e Resp. Técnico: 01 DE JULHO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011	6 - Data de Desligamento:	7 - Telefone: (75) 9911-8182
	8 - Endereço do Profissional Responsável: RUA LUIZ VIANA, 160, COND PARQUE DAS ARVORES		9 - Alteração de cadastro <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	10 - Empresa Contratada: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11 - Registro CRAISE Nº PJ - 0613 - RS	12 - Telefone: (75) 3422-3042

Contratante	13 - Nome do Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	14 - CPF ou CGC 13.100.905/0001-04
	15 - Endereço do Contratante: PRAÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, 17 CENTRO	16 - Telefone: (79) 3274-1228

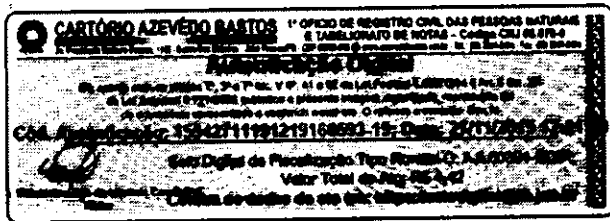
ENQUADRAMENTO Campo Privativo do Administrador		

17 - Descrição dos Serviços:
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

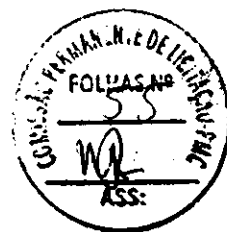
Observações	18 - Nº do Contrato: 64/2011	19 - Nº Nota Fiscal: 000208, 000212	20 - Nº Ordem de Empenho:	21 - Nº Ordem de Serviço:	22 - Aditivos:
	23-				

24 - Valor do Serviço: R\$ 99.990,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	25 - Vigência do Contrato: INICIO 30/05/2011 TERMINO 30/09/2011
--	---

Assinaturas	26 Aracaju, 06 DE OUTUBRO DE 2011	DE ACORDO: <i>Jasmiro Pinto de Jesus Junior</i> Jasmiro Pinto de Jesus Junior Responsável Técnico
	<i>Assinatura do Requerente</i> Assinatura do Requerente	AUTORIZO O RCA: <i>Assinatura do Presidente</i> Adm. Carlos Meneses Presidente



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE AREIA BRANCA



ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2011

EMPRESA: SEPROD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.196.055/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 – SEFAZ/BA

ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas/Ba

Registro CRA/SE Nº PJ – 0613 - RS

FINALIDADE DO ATESTADO

Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou em nosso município CONCURSO PUBLICO para preenchimento de cargos de provimento permanente abaixo listados, com inscrições presenciais, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que compromettesse a integridade dos serviços prestados

RESPONSAVEL TECNICO

Jasmiro Pinto de Jesus

Bacharel em Administração

Registro CRA/SE Nº 3368 – 01 - RS

ENDEREÇO: Rua Luiz Viana, 160, Cond Parque das Arvores, Casa 06 / (75) 9911-8182

Nº do Contrato: 64/2011

Nº Nota Fiscal: 000208, 000212

Valor do Serviço: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais)

Vigência do Contrato:

Inicio 30/05/2011

Termino 30/09/2011

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	INSCRITO
1	GARI/MARGARIDA	20	231
2	AUXILIAR DE PEDREIRO	3	43
3	AGENTE FUNERÁRIO	1	15
4	ENCANADOR	1	16
5	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	14
6	OPERADOR DE TRATOR	1	6
7	OPERADOR DE PATROL	1	31
8	AUXILIAR SE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3	24
9	CUIDADOR SOCIAL/CASA DE PASSAGEM	2	50
10	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	12	529
11	ORIENTADOR SOCIAL PROJovem	2	198
12	FACILITADOR DE OFICINA	6	121
13	MOTORISTA "D"	4	117
14	FISCAL DE TRIBUTOS	2	31

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cad. CRU 01.979-9

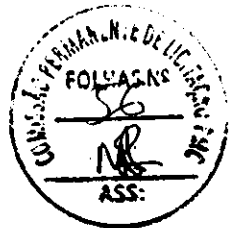
Av. José de Aguiar, 10, 2º andar, 45.000-000, Aracaju, Sergipe

CEP: 45.000-000

Telefone: (79) 3211-1111

Site: www.craze.org.br

Valor Total do Imp. R\$ 2.42



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

15	ELETRICISTA	1	7
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	169
17	PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA III LIBRAS	1	16
18	PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS	2	55
19	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA	2	94
20	PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA II PEDAGOGO	4	239
21	PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	1	75
22	PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA	1	76
23	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	1	2
24	MÉDICO (A) VETERINÁRIO	1	52
25	MÉDICO (A) SAÚDE DA FAMÍLIA	6	12
26	ENFERMEIRO (A) SAÚDE DA FAMÍLIA	2	326
27	FARMACÊUTICO (A)	1	78
28	NUTRICIONISTA	1	68
29	PSICÓLOGO (A)	2	120
30	ASSISTENTE SOCIAL	2	215
31	ENGENHEIRO (A) CIVIL	1	20
32	BIBLIOTECÁRIO	1	2
33	ODONTOLOGO	1	65
TOTAL		93	3117

Nestes termos,
Certifico e dou Fé
Areia Branca

Agripino Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

CRA/SE
Atestado Registrado em: 10/11/11
RCA n.º 0100/11
Voto

Cynthia Regina Saraiva Alves
Fiscal
CRA/SE n.º 2368-01

Jasmirio Pinto de Jesus Junior
Jasmirio Pinto de Jesus Junior
CRA/BA n.º 19857

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE HIPÓTECA - Código Civil de 1964
Rua da Bahia, nº 100 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000
CRA - Matrícula nº: 1534271199219168993-21 - Data: 28/07/2015
Cota Digital de Identificação Tipo Normal (C. Ad. 01/01/2011)
Valor Total de R\$ 100,00

Formulário de Comprovação de Aptidão - PJ



PREENCHIMENTO PELO CRA-BA	RCA Nº: 373/2015
	DATA: 27.07.2015
	<i>Gilmar Lopes</i>
	Ass. do Funcionário



Sr.(a) Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

CONTRATADA	Nome da Empresa/Orgão: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CNPJ 07.196.055/0001-68	CRA-BA Nº: 01747
	Endereço RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397		Bairro CENTRO
	Fone (75) 3422-3042	Fax (75) 3422-3042	Cidade ALAGOINHAS

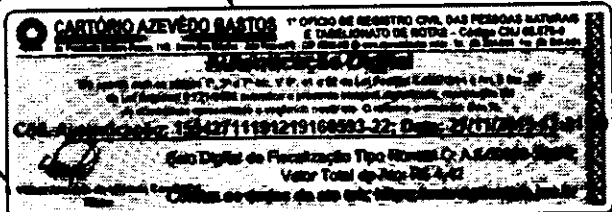
RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	CPF 195282485-00	CRA-BA Nº: 05.785
	Endereço Rua Urbino de Aguiar, 342, AP. 1201, .		Bairro Brotas
	Fone (75) 8546 3042	Fax	Cidade Salvador

CONTRATANTE	Nome da Empresa/Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL	CNPJ 13.607.635/0001-01
	Endereço Rua Dr. André Negreiro, nº103,	
	Fone	Fax

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.	
	Observações:	
	Valor do Serviço: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)	Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

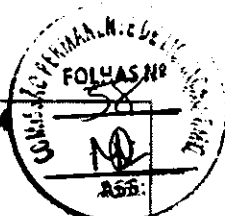
ASSINATURAS	Requerente (Responsável Técnico pela empresa)	
	Assinatura: <i>Gilmar Francisco Lopes De Oliveira</i> Gilmar Francisco Lopes De Oliveira CRA-BA nº 05.785	CRA-BA Nº: 05.785
	Cidade: Salvador - BA	Data: 08/07/2015



MUNICÍPIO DE CANDEAL
RA MUNICIPAL DE CANDEAL
7.635/0001-01 - Rua Dr. André Negroiro, nº 103
000, Centro - Candeal - Bahia.
101 - Email: pmcandeal@gmail.com



ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE



ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO
EMPRESA: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.196.055/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 - SEFAZ/BA
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro - Alagoinhas/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA.

EDITAL 01/2014

FINALIDADE DO ATESTADO
 Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou o CONCURSO PÚBLICO deste município para preenchimento de cargos abaixo listados, com inscrições via internet, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que comprometesse a integridade dos serviços prestados.

CARGOS	VAGAS	INSCRITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -	18	723
GARI - SEDE	12	181
GUARDA MUNICIPAL	1	108
MOTORISTA	6	147
OPERADOR DE MÁQUINAS	3	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	7	159
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	271
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	16
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	17
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	14
TÉCNICO EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	137
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4	49
AGENTE DE ENDEMIAS	1	13
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	5	97
PROFESSOR DE MATEMÁTICA -	1	15
PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA	2	36

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	1	10
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	21
PROFESSOR DE INGLÊS	1	14
PROFESSOR DE ESPANHOL	1	14
ASSISTENTE SOCIAL	2	90
ENFERMEIRO	4	265
MÉDICO	5	24
ODONTÓLOGO	2	21
NUTRICIONISTA	2	32
PSICÓLOGO	1	25
FISIOTERAPEUTA	1	31
BIÓLOGO	1	12
BIOMÉDICO	1	11
MÉDICO VETERINÁRIO	1	10
FARMACÊUTICO	1	7
EDUCADOR FÍSICO	1	6
FONOAUDIÓLOGO	1	7
NUMEROS TOTAIS	101	2481

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA NOS TRABALHOS: ALESSIA JATINÁ LIMA ROCHA - ASSISTENTE SOCIAL/ANDRESSA GUIMARÃES FRANCO - PSICÓLOGA/GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR/WILKER CRUZ DIAS - ADVOGADO/IASMIRO PINTO DE JESUS JUNIOR - ADMINISTRADOR/LUCIANA FEJO DE SOUZA - FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA/AILTON MOREIRA DE MATOS - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA/MARIA CRISTINA TEIXEIRA CANGUSSU - ODONTÓLOGA / LIANA MARIA TORRES DE ARAUJO AZI - MÉDICA/ANTONIO MARCELO OLIVEIRA - PROFESSOR DE PORTUGUÊS/PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO/RAIMUNDA PEREIRA DANTAS - TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA:
 a) elaboração do Edital de Abertura do Concurso e todos os editais que se fizerem necessários durante o processo, submetendo-os à aprovação da PREFEITURA; b) elaboração dos Conteúdos Programáticos e Bibliografias, em conjunto com a PREFEITURA, nos dias e horários pré-estabelecidos por esta; c) contratação instituição bancária e/ou Empresa de Correios e Telégrafos para efetivar as inscrições; d) elaboração, impressão e remessa à PREFEITURA o Manual do Candidato (MC), o Requerimento de Inscrição (RI), e material para divulgação; e) divulgação do concurso via Internet e/ou outros meios, desde que previamente autorizado pela Contratante (Edital de Abertura de Vagas, locais para inscrição, datas e locais de realização das provas, gabaritos, provas e resultados); f) disponibilização, como formas de inscrição nos concursos, fichas e Internet, simultaneamente, para opção dos candidatos; g) instalação de uma Central de Atendimento para comunicação e apoio aos candidatos; h) cadastro dos candidatos inscritos, após o recebimento dos requerimentos de inscrição, contendo o número de inscrição, nome e número do documento de identidade, para emissão de listas de frequência, bem como listas de distribuição dos candidatos por locais de provas; i) disponibilização no site da empresa o Cartão de Informação ao Candidato - CIC, contendo: n.º de inscrição, nome, n.º do documento de identidade indicação da data, local e sala onde serão realizadas as provas objetivas, até 10 (dez) dias antes da aplicação; j) elaboração e impressão dos cadernos de questões das provas com didática, a partir dos conteúdos programáticos definidos; k) Arrumação das instalações necessárias com infra-estrutura adequada à realização das provas; l) contratação e treinamento de coordenadores, fiscais e pessoal de apoio que residam, preferencialmente, em outro Município (sendo exigido, no mínimo, um coordenador por prédio e dois fiscais por sala de até cinquenta candidatos); m) garantia da integridade física dos candidatos durante a realização do concurso, protegendo-os de situações de risco; n) aplicação das provas objetivas, prática e de títulos no município de Candeal; o) guarda das provas sob absoluto sigilo até o momento de sua aplicação; p) disponibilizou um representante durante a realização do certame, que prestou assistência à equipe responsável pelo Concurso; q) somente permitiu ao candidato sair com o Caderno de Questões ao término do horário estabelecido em Edital; r) encaminhou à Contratante e divulgou na Internet o gabarito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das provas; s) procedeu à correção das provas por meio de processamento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SALVADOR
RUA SENE GALVÃO, Nº 111 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SALVADOR - BAHIA - CEP: 41120-000
CNPJ: 07.111.111/0001-00
CDA: 15.427.111/9121916893-23 - Data: 27/07/2015
Cota Digital de Pagamento Tipo Normal CC, Ad. Valor: R\$ 0,00
Valor Total de Pag: R\$ 4,41



**MUNICÍPIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
BAHIA - ONA IDA.**
Aprova o ATESTADO/DECLARAÇÃO
e para integrante da Certidão,
N.º 558, de 27/07/2015
expedido por este Município,
Salvador, 27 de 07 de 2015
Adm. *[Signature]*
Assessoria Jurídica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CRU 06.370-9
 Rua Dr. André Negreiro, nº 103 - Centro - Candeal - Bahia
 CEP: 45.100-000 - Fone: (71) 3633-1111 - Fax: (71) 3633-1111
 E-mail: pmcandeal@gmail.com

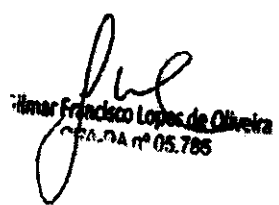
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
 7.635/0001-01 - Rua Dr. André Negreiro, nº 103
 000, Centro - Candeal - Bahia.
 101 - Email: pmcandeal@gmail.com



eletrônico, observando as normas constantes do Edital do concurso;t) procedeu à correção das questões dissertativas, observando as normas constantes do Edital do Concurso;u) processou as notas das provas;v) recebeu e analisou os títulos da prova respectiva;w) arcou com as despesas de remessa de material relacionado com o concurso;x) entregou, em papel e meio eletrônico, relatórios contendo: resultado do concurso, em ordem ALFABÉTICA de todos os candidatos; resultado, em ordem de CLASSIFICAÇÃO, dos aprovados (contendo, em ambos, n.º de inscrição, nome, n.º do documento de identidade; escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos);y) entregou as Fichas de Inscrição ao CONTRATANTE no encerramento do Concurso Público;z) conservará as folhas de respostas e exemplares do Caderno de Questões pelo prazo mínimo de validade do concurso;aa) recebeu, examinou, emitiu parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas à seleção pública;bb) respeitou toda a normalização pertinente à proteção aos hipossuficientes (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Concurso.

Nestes termos,
 Certifico e dou Fé
 Candeal - BA, 24 de março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL


 Wilmar Francisco Lopes de Oliveira
 C.A. Nº 05.785

RCA 373/2015

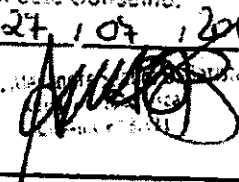
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRABAHIA

Em nome ATTESTO DE DECLARAÇÃO e parte integrante da Certidão.

N.º 555 de 27/07/2015

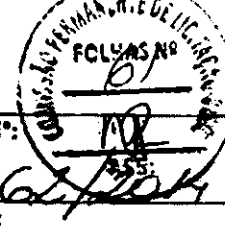
expedida por este Conselho.

Salvador, 27/07/2015.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INSTITUÍDO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua... nº...
 Cód. de Registro nº: 150.427/11191219160283-25; Data: 22/11/2014
 Valor Total do Ator: R\$ 4,00
 Cópia do Livro do Ator em formato eletrônico.

Centro de Provação de Aptidão - PJ



PREENCHIMENTO PELO CRA-BA	DE ADMINISTRAÇÃO	RCA Nº: 662/2014
	ADMINISTRAÇÃO CRA-BA	DATA: 20.11.2014
	Nilton José de Souza Costa Assistente Administrativo Ass. do Funcionário	

CONTRATADA	Nome da Empresa/Orgão: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CNPJ 07.196.055/0001-68	CRA-BA Nº: 01747
	Endereço RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397		Bairro CENTRO
	Fone (75) 3422-3042	Fax (75) 3422-3042	Cidade ALAGOINHAS

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	CPF 195282485-00	CRA-BA Nº: 05.785
	Endereço Rua Urbino de Aguiar, 342, AP. 1201, .		Bairro Brotas
	Fone (75) 8846 3042	Fax	Cidade Salvador

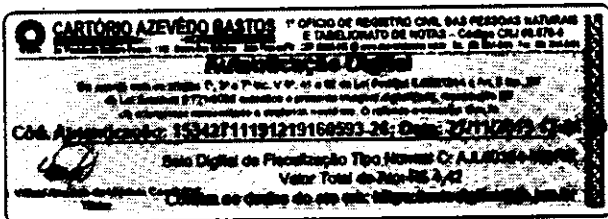
CONTRATANTE	Nome da Empresa/Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS	CNPJ 13.393.178/0001-91
	Endereço Praça Ananias Barbosa, Nº02	Bairro Centro
	Fone 75) 3593 2180	Fax

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.	
	Observações:	
	Valor do Serviço: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais)	Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

ASSINATURAS	Requerente (Responsável Técnico pela empresa)	
	Assinatura: Gilmar Francisco Lopes De Oliveira	CRA-BA Nº: 05.785
	Cidade: Salvador - BA	Data: 18/11/2014



GOVERNO EXECUTIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

Antas de Souza, s/n - Centro, Heliópolis-Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014

EMPRESA: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.196.055/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 - SEFAZ/BA
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro - Alagoinhas/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gilmar Francisco Lopes de Oliveira.

FINALIDADE DO ATESTADO
Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou o CONCURSO PÚBLICO deste município para preenchimento de cargos abaixo listados, com inscrições via internet, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que comprometesse a integridade dos serviços prestados.

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20	1588
MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	7
MOTORISTA CNH D	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	230
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	17
OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	12
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	03	383
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	05	333
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	91
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	7
PROFESSOR NÍVEL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1246
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	02	138
ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO	02	110
ENGENHEIRO CIVIL	SUPERIOR COMPLETO	01	15
FARMACÊUTICO	SUPERIOR COMPLETO	01	12
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR COMPLETO	01	25
MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO	03	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	SUPERIOR COMPLETO	01	2
NUTRICIONISTA	SUPERIOR COMPLETO	01	18
ODONTÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	17
PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	37
NUMEROS TOTAIS		106	4300

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA NOS TRABALHOS: ALESSIA JATINÁ LIMA ROCHA - ASSISTENTE SOCIAL/ANDRESSA GUIMARÃES FRANCO - PSICÓLOGA/GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR/WILKER CRUZ DIAS - ADVOGADO/JASMIRO PINTO DE JESUS JUNIOR - ADMINISTRADOR/LUCIANA FEIJO DE SOUZA - FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA/AILTON MOREIRA DE MATOS - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA/MARIA CRISTINA TEIXEIRA CANGUSSU - ODONTÓLOGA / LIANA MARIA TORRES DE ARAUJO AZI - MÉDICA/ANTONIO MARCELO OLIVEIRA - PROFESSOR DE PORTUGUÊS/PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO/RAIMUNDA PEREIRA DANTAS - TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	18 de novembro a 02 de dezembro de 2013
Período de solicitação isenção de taxa de inscrição	18 e 19 de novembro de 2013
Resultado da análise dos pedidos de isenção	25 de novembro de 2013
Vencimento Boleto inscrição internet	03 de dezembro de 2013
Lista de deferimento inscrições online	09 de dezembro de 2013
Divulgação do local de realização das provas objetivas	18 de dezembro de 2013
Realização da Prova Objetiva	05 de janeiro de 2014
Gabarito Parcial	07 de janeiro de 2014
Resultado da Prova Objetiva	20 de janeiro de 2014
Prova prática e títulos	26 de fevereiro de 2014
Resultado da Prova prática e títulos	30 de fevereiro de 2014
Resultado Final	04 de fevereiro de 2014

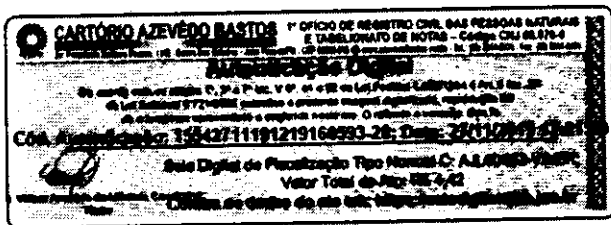
Gilmar Francisco Lopes de Oliveira
Assessor Técnico
2014/01/05/05

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SALVADOR
 Rua... nº...
 CEP...
 Telefone...
 E-mail...
 CNA...
 Data...
 Valor Total do Imposto...



DA BARRIA...
 O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
 é parte integrante da Certidão,
 Nº 1486, de 20/11/2014
 expedida por esse Conselho.
 Salvador, 29/11/2014.
 [Signature]
 Administrador Geral
 [Signature]



**R EXECUTIVO MUNICIPAL
RA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

Antas de Souza, s/u - Centro, Heliópolis-Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

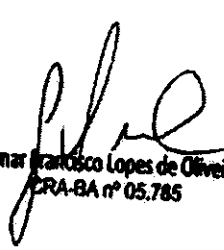


ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA:

a) elaboração do Edital de Abertura do Concurso e todos os editais que se fizerem necessários durante o processo, submetendo-os à aprovação da PREFEITURA; b) elaboração dos Conteúdos Programáticos e Bibliografias, em conjunto com a PREFEITURA, nos dias e horários pré-estabelecidos por esta; c) contratação instituição bancária e/ou Empresa de Correios e Telégrafos para efetivar as inscrições; d) elaboração, impressão e remessa à PREFEITURA o Manual do Candidato (MC), o Requerimento de Inscrição (RI), e material para divulgação; e) divulgação do concurso via Internet e/ou outros meios, desde que previamente autorizado pela Contratante (Edital de Abertura de Vagas, locais para inscrição, datas e locais de realização das provas, gabaritos, provas e resultados); f) disponibilização, como formas de inscrição nos concursos, fichas e Internet, simultaneamente, para opção dos candidatos; g) instalação de uma Central de Atendimento para comunicação e apoio aos candidatos; h) cadastro dos candidatos inscritos, após o recebimento dos requerimentos de inscrição, contendo o número de inscrição, nome e número do documento de identidade, para emissão de listas de frequência, bem como listas de distribuição dos candidatos por locais de provas; i) disponibilização no site da empresa o Cartão de Informação ao Candidato - CIC, contendo: n.º de inscrição, nome, n.º do documento de identidade indicação da data, local e sala onde serão realizadas as provas objetivas, até 10 (dez) dias antes da aplicação; j) elaboração e impressão dos cadernos de questões das provas com didática, a partir dos conteúdos programáticos definidos; k) Arrumação das instalações necessárias com infra-estrutura adequada à realização das provas; l) contratação e treinamento de coordenadores, fiscais e pessoal de apoio que residam, preferencialmente, em outro Município (sendo exigido, no mínimo, um coordenador por prédio e dois fiscais por sala de até cinquenta candidatos); m) garantia da integridade física dos candidatos durante a realização do concurso, protegendo-os de situações de risco; n) aplicação as provas no município de Heliópolis se o numero de inscritos não exceder a capacidade do município; o) guarda das provas sob absoluto sigilo até o momento de sua aplicação; p) disponibilizou um representante durante a realização do certame, que prestou assistência à equipe responsável pelo Concurso; q) somente permitiu ao candidato sair com o Caderno de Questões ao término do horário estabelecido em Edital; r) encaminhou à Contratante e divulgou na Internet o gabarito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das provas; s) procedeu à correção das provas por meio de processamento eletrônico, observando as normas constantes do Edital do concurso; t) procedeu à correção das questões dissertativas, observando as normas constantes do Edital do Concurso; u) processou as notas das provas; v) recebeu e analisou os títulos da prova respectiva; w) arcou com as despesas de remessa de material relacionado com o concurso; x) forneceu, à CONTRATANTE, em papel e meio eletrônico, relatórios contendo: resultado do concurso, em ordem ALFABÉTICA de todos os candidatos; resultado, em ordem de CLASSIFICAÇÃO, dos aprovados (contendo, em ambos, n.º de inscrição, nome, n.º do documento de identidade; escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos); y) entregou as Fichas de Inscrição ao CONTRATANTE no encerramento do Concurso Público; z) conservará as folhas de respostas e exemplares do Caderno de Questões pelo prazo mínimo de validade do concurso; aa) recebeu, examinou, emitiu parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas à seleção pública; bb) respeitou toda a normalização pertinente à proteção aos hipossuficientes (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Concurso.

Nestes termos,
Certifico e dou Fé
HELIOPOLIS - BA, 04 de julho de 2014


ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

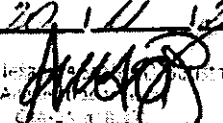

Gilmar Francisco Lopes de Oliveira
CRA-BA nº 05.785

RCA Nº 662/2014

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

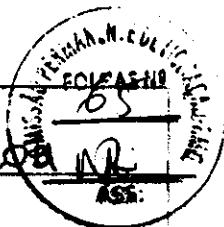
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão,
N.º 1456, de 20/11/2014
expedida por esse Conselho.

Salvador, 20/11/2014.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2º TABELIÃO DE NOTAS - Campo CRA-BA nº 05
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Centro - Alagoinhas - BA - CEP: 48010-410
 Caixa Postal nº 119912916893-25 - Data: 22/06/2011
 Cota Digital de Funcionário Tipo Normal O. Admissão: 20/06/2011
 Valor Total do Imp. DE-4,42

Formulário de Comprovação de Aptidão - PJ



ADMINISTRAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO CRA-BA

PREENCHIMENTO PELO CRA-BA

RCA Nº: 239/2011

DATA: 08.06.2011

Camara Lariza S. Alves

Camara Lariza S. Alves
 Assessoria de Planejamento



Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

CONTRATADA

Nome da Empresa/Órgão: **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** CNPJ: **07.196.055/0001-68** CRA-BA Nº: **0147**

Endereço: **RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397** Bairro: **CENTRO**

Fone: (75) 3422-3042 Fax: (75) 3422-3042 Cidade: **ALAGOINHAS** CEP: **48010-410** UF: **BA**

RESP. TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico: **MARCELO SALVADOR DOS SANTOS** CPF: **987.052.105-34** CRA-BA Nº: **12576**

Endereço: **RUA LUIZ VIANA FILHO, COND PQ DAS ARVORES, CASA 04** Bairro: **CENTRO**

Fone: (75) 3421-2910 Fax: Cidade: **ALAGOINHAS** CEP: **48000-000** UF: **BA**

CONTRATANTE

Nome da Empresa/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO** CNPJ: **13.655.436/0001-60**

Endereço: **PRAÇA EMERSON BARBOSA Nº 01** Bairro: **CENTRO**

Fone: (71) 3623-2145 Fax: Cidade: **SÃO DESIDERIO** CEP: **47820-000** UF: **BA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços: **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.**

Observações:

Valor do Serviço: **RS 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)** Vigência do Contrato: **20 DE JANEIRO DE 2010**

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

ASSINATURAS

Requerente (Responsável Técnico pela empresa)

Assinatura: *[Signature]* CRA-BA Nº: **12576**

Cidade: **SALVADOR**, BA Data: **08/06/2011**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTÃO DA ESTRELA

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO

Endereço: Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro - Alagoinhas/BA

Telefone: (35) 4271-1191/21916893-36; Fax: (35) 4271-1191

Site: www.azevedobastos.com.br

Valor Total do Imposto: R\$ 4,42

**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**



ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO **REF: 01/2010**


EMPRESA: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.166.551/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 - SEBRAZ/BA
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro - Alagoinhas/BA

FINALIDADE DO ATESTADO
 Atestamos que a empresa acima mencionada planejou, organizou e realizou em nosso município **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de cargos de provimento permanentes abaixo listados, com inscrições presenciais em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contratação que comprometa a integridade dos serviços prestados.

Garf	83	83	Agente Social	04	07
Auxiliar de Serviços Gerais (Z rural)	04	74	Assistente Administrativo	12	469
Auxiliar de Serviços Gerais (SEDE)	16	397	Técnico em Informática	02	11
Porteiro (Zona rural)	12	206	Fiscal de Vigilância Sanitária	03	20
Vigilante (Zona rural)	12	74	Técnico em Enfermagem (Zona rural)	02	57
Vigilante (SEDE)	10	159	Técnico em Enfermagem (SEDE)	02	81
Encanador	01	10	Técnico em Laboratório	01	2
Carpinteiro	01	8	Técnico em Radiologia	01	11
Coletores de Alhoacinos	05	59	Fiscal ambiental	02	14
Zelador (zona rural)	12	182	Técnico em Agropecuária	03	15
Zelador (SEDE)	04	41	Monitor de Informática	10	15
Mercadeira (Zona rural)	07	85	Professor Nível I (Zona rural)	55	355
Ajudante de Máq. e Rep. Reparo	04	8	Professor Inglês Nível II (SEDE)	02	8
Soldador	01	6	Professor Inglês Nível II (zona rural)	02	4
Auxiliar de Carpinteiro	02	1	Professor Matemática Nível II (Z rural)	06	13
Mecânico	02	6	Professor Português Nível II (Z rural)	05	16
Motorista "B" (Zona rural)	03	44	Assistente Social	03	14
Motorista "B" (SEDE)	10	281	Engenheiro Agrônomo	01	20
Motorista "D"	09	167	Fisioterapeuta	02	96
Cuidador de Idosos	02	20	Médico Veterinário	01	21
Telefonista (Zona rural)	01	4	Enfermeira (zona rural)	01	25
Telefonista (SEDE)	02	37	Enfermeiro (SEDE)	04	190
Atendente Administrativo	21	530	Fonoaudiólogo	01	41
Recepcionista	03	66	Nutricionista	02	17
Secretária (Zona rural)	01	27	Psicólogo	03	1
Auxiliar de Saúde Bucal (Z. rural)	01	6	Farmacêutico/Bioquímico	01	1
Auxiliar de Saúde Bucal (SEDE)	01	10	Geólogo	01	115
Agente de Comb. às Endemias	15	241	Psicoterapeuta	01	25
Fiscal de Tributos	02	15	Auxiliar Fiscal	02	8
Instrutor de música	03	5	Analista Ambiental	03	4
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS				4556	

Nestes termos certifico e dou Fé
 São Desidério, 08 de junho de 2010.


ELIONETE ALVES DE SOUSA BARBOSA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


Marcelo Salvador dos Santos
 CRA/BA N° 12576

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 01.070-0
 Rua Antônio Manoel de Albuquerque, nº 100 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41010-000
 Fone: (71) 3181-1111 - Fax: (71) 3181-1112

MANIFESTAÇÃO

Este documento foi emitido em 08/06/2011 às 14:05:00 horas em uma das salas de atendimento do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI 01.070-0, situado na Rua Antônio Manoel de Albuquerque, nº 100 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41010-000.

CIA: Aracaju nº 3543711991219160993-31; Data: 08/06/2011

Selo Digital de Fiscalização Tipo FISCAL O. A.S. 00470-70/11
 Valor Total de R\$ R\$ 4,42

é parte integrante da Certidão.
 Nº 671/2011 de 08/06/2011
 expedida por este Conselho.
 Salvador, 08/06/2011.

Adm. Gerson da Silva Dia
 Chefe Setor Fiscalização e Registr.
 Cº 187/2018

Conselho Regional de Administração de Sergipe
 A presente CERTIDÃO/ATESTADO é nesta data visada
 pelo CRA/SE para fins de apresentação em
 licitações no âmbito do Estado de Sergipe
 Aracaju - SE 08/06/2011

Adm.ª Cynthia Regina Santana Auc.
 Fiscal
 CRA/SE: n.º 2368-01



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO CUI AB 279-9
 Rua Manoel de Medeiros, nº 100 - Centro - Salvador - BA
 CNJ nº 350.422.119.1219160593-32 - Fone: 3211.0212
 Celo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A.A.6270-3404
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42

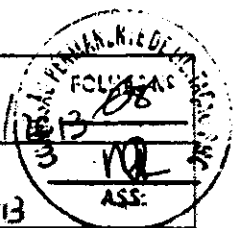
DE ADMINISTRAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO CRA-BA

PREENCHIMENTO PELO CRA-BA

RCA Nº: 564

DATA: 29.08.2013

Ass. do Funcionário



Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

CONTRATADA

Nome da Empresa/Órgão: **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** CNPJ: **07.196.055/0001-68** CRA-BA Nº: **01747**

Endereço: **RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397** Bairro: **CENTRO**

Fone: **(75) 3422-3042** Fax: **(75) 3422-3042** Cidade: **ALAGOINHAS** CEP: **48010-410** UF: **BA**

RESP. TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico: **GILMAR FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA** CPF: **195282485-00** CRA-BA Nº: **05.785**

Endereço: **Rua Urbino de Aguiar, 342, AP. 1201, .** Bairro: **Brotas**

Fone: **(75) 8846 3042** Fax: Cidade: **Salvador** CEP: **40000-000** UF: **BA**

CONTRATANTE

Nome da Empresa/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇA** CNPJ: **13.915.640/0001-73**

Endereço: **Pça Bom Jesus da Boa Morte, nº311,** Bairro: **Centro**

Fone: **74) 3531 1123** Fax: **(74) 3531-1120** Cidade: **Curaça** CEP: **48.930-000** UF: **BA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços: **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.**

Observações:

Valor do Serviço: **RS 101.660,00 (cento e um mil seiscentos e sessenta reais)** Vigência do Contrato: **16/07/2012-16/11/2012**

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

ASSINATURAS

Requerente (Responsável Técnico pela empresa)

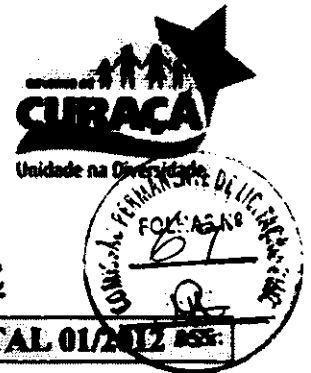
Assinatura: **Gilmar Francisco Lopes de Oliveira** CRA-BA Nº: **05.785**

Cidade: **Salvador, BA** Data: **23/08/2013**

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INDEMNATO DE NOTAS - Código CTR 08.878-0
 Rua: ...
 CNPJ: 13.915.640/0001-73
 CNIL: 35342711191219108993-33; Data: 30/12/2012

MUNICIPAL DE CURAÇÁ

CNPJ: 13.915.640/0001-73
 da Boa Morte, nº 311, Centro, Curaçá – Bahia
 3531-1123 – Telefax: (74) 3531-1120



ATESTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE: CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2012 ASS:

EMPRESA: SEPROD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.196.055/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066.400.278 – SEFAZ/BA

ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas/BA

FINALIDADE DO ATESTADO

Atestamos que a empresa acima planejou, organizou e realizou em nosso município **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de cargos abaixo listados, com inscrições presenciais, em conformidade com a legislação vigente e exigências adicionais, sem qualquer contravenção que comprometesse a integridade dos serviços prestados

CARGO	VAGAS	INSCRITOS		
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	32+CR	1611	PROF. NÍVEL I/MATEMÁTICA	3+CR 33
PEDREIRO/TODO MUNICÍPIO	01+CR	14	PROF. NÍVEL I/PORTUGUÊS	4+CR 46
VIGIA/SEDE URBANA	05+CR	657	PROF. QUILOMBOLA NÍVEL E	1+CR 1
OP. DE MÁQUINAS LEVES /TODO MUNICÍPIO	01+CR	13	PROF. INSTRUTOR DE LIBRAS/MUNICÍPIO	2+CR 3
OP. DE MÁQUINAS PESADAS /TODO MUNICÍPIO	3+CR	46	ADMINISTRADOR/SEDE URBANA	CR 7
MOTORISTA/TODO MUNICÍPIO	3+CR	173	ASS. SOCIAL/SEDE URBANA	1+CR 34
TELEFONISTA/TODO MUNICÍPIO	1+CR	66	CONTADOR/SEDE URBANA	CR 5
AG. VIGILANCIA SANITARIA/TODO MUNICÍPIO	2+CR	84	ENFERMEIRO/SEDE URBANA	10+CR 184
ASS. ADMINISTRATIVO	15+CR	484	ENFERMEIRO ED. EM SAÚDE/SEDE URBANA	1+CR 3
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CR	23	ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL/SEDE URBANA	1+CR 4
ORIENTADOR SÓCIO CULTURAL	1+CR	8	ENFERMEIRO OBSTETRICIA/SEDE URBANA	CR 8
AUX. DE ENFERMAGEM/SEDE URBANA	4+CR	11	ENFERMEIRO CIVIL/SEDE URBANA	1+CR 5
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/SEDE URBANA	1+CR	2	FARMACÊUTICO/SEDE URBANA	1+CR 7
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/TODO MUNICÍPIO	1+CR	5	FISIOTERAPEUTA/SEDE URBANA	2+CR 12
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18+CR	189	FONOAUDIÓLOGO/SEDE URBANA	1+CR 1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/SEDE URBANA	2+CR	24	MÉDICO	11+CR 15
AUX. DE ENSINO	15+CR	138	MÉDICO PLANTONISTA/HOSPITAL	5+CR 17
PEDAGOGO	16+CR	161	NUTRICIONISTA/TODO MUNICÍPIO	2+CR 3
PROF. NÍVEL I INFORMÁTICA/SEDE URBANA	1+CR	11	ODONTÓLOGO	5+CR 16
PROF. NÍVEL E/1º AO 5º ANO	25+CR	160	PSICÓLOGO/TODO MUNICÍPIO	1+CR 14
PROF. NÍVEL E/ED. DE J. E ADULTOS	2+CR	3	PSICOPEDAGOGO/TODO MUNICÍPIO	1+CR 2
PROF. NÍVEL E/ED. INFANTIL	14+CR	66	REGENTE(MAESTRO)-ORQUESTRA/SEDE URBANA	CR 1
PROF. NÍVEL I CIÊNCIAS/SEDE RURAL	1+CR	30	PROCURADOR/SEDE URBANA	CR 20
PROF. NÍVEL I/ED. FÍSICA/PEDRA BRANCA	1+CR	6	PROCURADOR GESTÃO PÚBLICA/SEDE URBANA	1+CR 1
PROF. NÍVEL I GEOGRAFIA	3+CR	43	PROCURADOR CONTROLE INTERNO/SEDE URBANA	1+CR 1
PROF. NÍVEL I HISTÓRIA	2+CR	42	TÉCNICO AGROPECUARIO	3+CR 26
PROF. NÍVEL I INGLÊS	2+CR	15		
			TOTAL DE INSCRITOS	4558

Nestes termos,
 Certifico e dou Fé
 Curaçá-BA, em dezembro de 2012.

Prefeito Municipal

Gilmar Francisco Lopes de Oliveira
 CRA-BA nº 05.785

7CA 565 / 2013

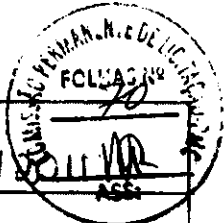
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DA BAHIA - CRA / BA.

Presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
 e parte integrante da Certidão,
 N.º 1312, de 29 de 08, de 2013
 expedida por este Conselho,
 Salvador, 29 de 08, de 2013.

Adm. Gerson de Silva Dias
 Chefe Setor de Fiscalização e Registro
 CRA-BA nº 05.785

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE REGISTRO - COMARCA DE SALVADOR
 Rua: ... nº ...
 CEP: ...
 Fone: ...

Formulário de Comprovação de Aptidão - PJ



ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO CRA-BA

PREENCHIMENTO PELO CRA-BA

RCA Nº: 2441

DATA: 05.06.2011

Tâmara

Tâmara Lariza S. ...
 Assistente Administrativo
 Ass. do Funcionário



Sr.(a) Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

CONTRATADA	Nome da Empresa/Órgão: SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		CNPJ 07.196.055/0001-68	CRA-BA Nº: 0147	
	Endereço RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397			Bairro CENTRO	
	Fone (75) 3422-3042	Fax (75) 3422-3042	Cidade ALAGOINHAS	CEP 48010-410	UF BA

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico MARCELO SALVADOR DOS SANTOS		CPF 987.052.105-34	CRA-BA Nº: 12576	
	Endereço RUA LUIZ VIANA FILHO, COND PQ DAS ARVORES, CASA 04			Bairro CENTRO	
	Fone (75) 3421-2910	Fax	Cidade ALAGOINHAS	CEP 48000-000	UF BA

CONTRATANTE	Nome da Empresa/Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BAHIA		CNPJ 13.195.862/0001-69		
	Endereço LARGO DA LIBERDADE, SNº		Bairro CENTRO		
	Fone (75) 3680-2122	Fax	Cidade BAHIA	CEP 40000-000	UF BA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.				
	Observações: ESTE VALOR É COM BASE NO UNIVERSO DE 2000 (DOIS MIL) CANDIDATOS INSCRITOS.				
	Valor do Serviço: RS 49.000,00(QUARENTA E NOVE MIL REAIS)			Vigência do Contrato: 10 DE JULHO DE 2009	

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

ASSINATURAS	Requerente (Responsável Técnico pela empresa)				
	Assinatura: <u>[Signature]</u>			CRA-BA Nº: <u>12576</u>	
	Cidade: <u>SALVADOR</u> , BA			Data: <u>08/06/2011</u>	